



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 9/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
04-05-2020**

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



DATA - 04-05-2020-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

- PRESIDENTE** - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro
- VEREADORES**
- Carlos Alexandre dos Santos Carreira Tenreiro
 - Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira
 - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva
 - Miguel Carranca Feio Babo
 - Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves
 - Fernando Miguel Gonçalves Pereira
 - Ricardo Alberto Pedrosa da Silva
 - Diana Carina Pereira Rodrigues

ABERTURA DA REUNIÃO - Nove horas e trinta minutos, deu-se início à reunião por teleconferência, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Assistente Técnica, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião ordinária do dia 06 de abril de 2020, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----
O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - VANDALISMO E MANIFESTAÇÃO NA PRAIA DA LEIROSA

O Presidente tomou da palavra referindo-se aos atos de vandalismo que ocorreram durante a noite da passada sexta-feira e madrugada de sábado, na localidade da Praia da Leirosa, tendo-se deslocado ao local, mesmo quebrando a regra de isolamento social, por ter considerado muito urgente ouvir a população que se manifestava na rua, contra a falta de segurança naquela localidade.-----

Mais referiu que, segundo a população, tal problema estava relacionado com uma família de etnia cigana em particular, e não com as demais que ali residiam.----

O Presidente deu nota que, no mesmo dia, pediu ao Chefe de Gabinete para entrar em contacto com o Comandante da GNR com duas perspetivas. Por um lado, solicitar uma vigilância ativa do local e, por outro, solicitar uma reunião a fim de apurar se e quais as queixas que têm sido apresentadas pela população, face às respetivas críticas de inação perante as queixas e ainda se alguém havia sido



identificado como Autor dos atos de vandalismo. Mais referiu que foi também solicitada uma reunião com a Polícia Marítima, face à informação prestada pela população, no sentido de que algumas pessoas em causa andariam a circular com uma Moto 4 por cima das dunas, o que é proibido. Simultaneamente, foi estabelecido um contacto com um responsável do Ministério Público.-----

Salientou que se pretende ver aquela situação resolvida de acordo com as regras do Estado de Direito, com as forças de segurança e a justiça a atuar, sendo que, para uma eventual retirada de um bairro social, seriam necessárias provas e uma atuação de acordo com os Regulamentos.-----

O Presidente deu ainda nota que a colocação de pessoas nos Bairros Sociais é transversal a vários partidos, logo tinha alguma dificuldade em aceitar os dividendos políticos. Referiu que naquele momento tinham a obrigação de atuar, mesmo em relação a algumas situações do passado e que a maior parte dos fogos de habitação social não estavam atribuídos a famílias de etnia cigana, pretendendo resolver o assunto sem lhe dar uma carga de xenofobia que em nada ajuda a resolver o problema.-----

Acrescentou que as forças de segurança iriam estar presentes na localidade e que tinha a esperança de que o problema fosse resolvido ou, no mínimo, esclarecido de forma a perceber o que pode ser feito para evitar "um barril de pólvora". Mais informou que também se pretende fazer o mesmo acompanhamento em relação ao Bairro Social de Brenha, pois embora até ao momento não tenha surgido nenhum problema daquela dimensão, há relatos de residentes sobre comportamentos menos próprios por parte de alguns moradores.-----

O Presidente destacou que a Câmara Municipal oferece certas condições às pessoas carenciadas, designadamente no âmbito da habitação, o que faz parte dos seus direitos, contudo, as mesmas estão sujeitas ao cumprimento dos deveres cívicos como qualquer cidadão logo, não poderá haver alguém, em qualquer circunstância, que não cumpra com a lei. Os direitos são exatamente proporcionais aos deveres sendo que, da parte da Câmara Municipal, exigir-se-á rigor no cumprimento dessas regras.

O Vereador Miguel Babo tomou da palavra para referir que, independentemente da ação da Câmara Municipal para a solução do problema de ordem pública, a democracia assenta no princípio dos direitos dos cidadãos serem assegurados. Salientou que os problemas de ordem pública são recorrentes na Leirosa, mas as forças de segurança não têm sido capazes de resolvê-los, sendo que, apesar da Câmara Municipal não ter ação direta sobre tais forças, pode demonstrar



indignação e exigir a respetiva atuação.-----

Considerou que se trata de um problema de segurança grave, relativamente ao qual a população veio à rua para se manifestar, uma vez que, de acordo com os respetivos relatos, durante dois anos exigiram que houvesse mais segurança nos seus bairros e zonas residenciais e nada terá acontecido. Assim, lamentando os excessos e confrontações ocorridos nessa manifestação, referiu que as pessoas se viram forçadas a tomar aquela atitude, tendo, entretanto, já chegado a um acordo com as forças de segurança, pois a GNR havia garantido que iria passar no local e manter a ordem.-----

Reiterou que, na medida do possível, a Câmara Municipal deverá continuar a pressionar as forças de segurança no sentido de proteger as suas populações e referiu que existem problemas semelhantes noutras freguesias, como em Brenha, onde há, recorrentemente, tiroteios e vandalismo nas casas do Bairro Social vandalizadas e também nas freguesias de Vila Verde e de São Julião.-----

O Presidente reiterou que já havia solicitado uma reunião com o Comando Territorial para perceber se as pessoas têm ou não apresentado queixa, uma vez que, quando as situações fogem da normalidade, as pessoas têm o dever cívico de o fazer, pois, infelizmente, as forças de segurança não conseguem estar presentes com a mesma intensidade em todos os sítios. No entanto, pretende averiguar essa situação de forma a clarificar se tem vindo a acontecer aquilo que as pessoas dizem, ou seja, que recorrentemente apresentam queixas e que a GNR não faz nada, ou se, na realidade, não têm apresentado queixas sobre este assunto, por entender ser importante estimular as pessoas a adotarem comportamentos cívicos da mesma maneira que é obrigar as forças de segurança a dar resposta a potenciais queixas que tenha sido apresentadas.-----

O Vereador Miguel Babo respondeu que a formalização de uma queixa escrita implica riscos para as pessoas e para as suas famílias, que têm medo de sofrer represálias, pelo que, quando o cidadão chama a polícia para dar conta duma situação, esta deve tomar conhecimento e proceder ao seu registo, mesmo quando não haja uma formalização escrita, não devendo as forças de segurança abster-se de atuar nesta situação. Acrescentou ainda que o número de queixas é inferior à realidade, porque, entretanto, receberam centenas de telefonemas com queixas, que não fazem parte desse número.-----

O Vereador Ricardo Silva tomou a palavra e procedeu à leitura do seguinte texto: "Compreendo a indignação do povo da Praia da Leirosa assim como de outras zonas



do concelho da Figueira da Foz em matéria de segurança. Vamos recordar e ativar algumas memórias que vou passar a ler partes da ata de 9 de setembro. O Vereador Ricardo Silva referiu que não era caso isolado no concelho. Há problemas na Praia da Leirosa, Brenha e Maiorca. Colocou as seguintes questões: O Presidente já reportou ao Ministério da Administração Interna? Que respostas obteve? Deve solicitar que os Comandos se reuniam com o Executivo. Tendo em conta as respostas possíveis, aos quais devem ser dadas à Câmara Municipal e às populações com os resultados dessas mesmas diligências. É importante perceber quantos efetivos e meios de logística existem e quais foram suprimidos na última década, tanto na PSP como na GNR. Acrescentou que nesta matéria não vai entrar em populismo fácil e demagogia. Este é um assunto exclusivo do Ministério da Administração Interna e da Justiça. O assunto é sério e, por isso não deve ser alvo de palavras que distorçam a intenção de ajudar a resolver o problema. Assim sugere que depois de terem todos esses elementos, que seja constituída uma comissão composta por representantes dos partidos assentes na Assembleia e que seja solicitada uma audiência de emergência ao Ministro da Administração Interna, ata de 9 de setembro de 2019". Prosseguiu referindo que compreendia a indignação do povo perante reiterados pedidos de ajuda, sendo que ninguém ligou ao problema. Salientou que, mais uma vez, o PS e o Executivo estavam confinados aos gabinetes e não entendiam as dificuldades do povo, pelo que não se deveria admirar com estas manifestações, resultantes do mal-estar e da sensação de abandono que as populações sentem, pese embora lastimasse a forma como o Presidente foi achincalhado. Considerou que, mais uma vez, a Figueira da Foz foi para o mapa por más razões e referiu que o Presidente Carlos Monteiro foi Administrador da Figueira Domus e era Presidente da Assembleia Geral, pelo que tinha responsabilidades especiais, porque a Figueira Domus não tem sido uma empresa de Ação Social, mas apenas de Habitação.-----

O Presidente, em resposta ao Vereador Ricardo Silva, referiu que têm reunido recorrentemente com a Polícia Marítima, a GNR e a PSP tendo ainda informado que o Ministro Eduardo Cabrita esteve na Figueira da Foz para apresentar um programa de ação. Acrescentou que a sua intervenção do Vereador Ricardo Silva se baseou em populismos e de pouca coerência, pois por um lado disse que o Executivo estava confinando ao seus gabinetes, por outro, referiu que são humilhados quando vão para a rua.-----

O Presidente, prosseguiu na sua resposta, confirmando que havia sido



Administrador da Figueira Domus e que sob a sua administração tiveram de resolver a dívida de 20 milhões do mandato do PSD, que conseguiram baixar para 8 milhões. Salientou ainda que haviam colocado pessoas nos bairros sociais sem normas e sem regras e enganado as pessoas do Bairro Social de Brenha, sendo um assunto que o presente Executivo estava a resolver. Terminou, referindo que havia sido deixada uma dívida astronómica e que a Habitação Social e a Figueira Domus foram utilizadas, durante anos, como um instrumento político.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que o PS aprovou sempre as contas da Figueira Domus e que a sua expansão se deveu aos pedidos dos Presidentes de Junta do Partido Socialista, no sentido de colocarem Habitação Social.-----

O Vereador Nuno Gonçalves tomou da palavra referindo que o Presidente colocou a questão no sítio certo, devendo evitar-se um discurso de ódio xenófobo-racista, salientando o empenho institucional na segurança das populações. Disse ainda que teria de centrar a sua intervenção naquilo que havia sido dito pelo Vereador Ricardo Silva, por ser absolutamente violador da realidade, pois, segundo este, a empresa municipal Figueira Domus era uma empresa de habitação e não uma empresa de Ação Social. Assim, sobre essa afirmação, disse que aquela empresa Municipal tinha uma função social que era a Habitação Social, mas tendo este termo uma conotação negativa, podia considerar-se regime de arrendamento apoiado sabendo o Vereador Ricardo Silva que a empresa já tinha sido só de Habitação, há muitos anos, época em que contraiu empréstimos a seis meses com juros elevados.-

O Vereador Ricardo Silva retorquiu que tiveram sempre o apoio do Partido Socialista.-----

O Vereador Nuno Gonçalves prosseguiu referindo que se existiu uma parte da história em que a empresa não teve um cunho social, seguramente não seria agora. Acrescentou que era necessário reconhecer que existe um conjunto de exigências sérias que têm de ser tratadas e que no dia a dia da empresa municipal era realizado um conjunto de ações muito intensa em todos os bairros, que incluíam visitas domiciliárias por parte das Técnicas, que contactam com as pessoas e as incentivam a apresentar as suas reclamações, pelo que existe uma ação permanente de ação social. Considerou, assim, muito importante que aquela discussão seja feita sem demagogia política, atendendo ao dever de proteção das pessoas o que implica perceber a importância da representação dos órgãos e do seu relacionamento com as outras instituições, num diálogo permanente com as forças de autoridade.-----



A Vereadora Diana Rodrigues interveio a fim de referir que têm sido realizadas reuniões com as forças de autoridade, o Executivo e a empresa Figueira Domus e destacou que no dia 26 de fevereiro de 2020, na Praia da Leirosa, decorreu uma reunião com o Projeto Escolhas, que trabalha com a comunidade desde há muitos anos, em que foram abordadas aquelas situações, para tentar perceber como se pode intervir, tendo em vista o seu equilíbrio. Referiu igualmente que têm acompanhado os problemas no Bairro Social de Brenha, pelo que estão a trabalhar no sentido de irem aos locais falar com as entidades que estão a intervir nos bairros. O Vereador Miguel Babo interveio, salientando que, no caso concreto da Praia da Leirosa, tratava-se de um problema de ordem pública, cabendo às forças de segurança atuar. Assim, apesar da empresa Figueira Domus estar envolvida no processo, uma vez que as famílias estão a viver em casas que pertencem a esta empresa, a mesma não consegue resolver esta situação, pois não pode exercer os poderes de segurança e ordem pública.-----

O Vereador Carlos Tenreiro referiu que concordava com o Vereador Miguel Babo uma vez que se tratava, de facto, de uma questão de ordem pública em que as forças de autoridade deveriam estar mais presentes. Disse ainda que as pessoas não conseguem perceber que durante muito tempo pediram polícias para patrulhar a zona com maior incidência, não havendo respostas aos seus pedidos e quando se manifestaram, a polícia apareceu logo, sendo certo que aquilo que estava em causa era o assegurar da circulação da via pública, no entanto, na sua opinião deveria existir um equilíbrio na atuação das forças de autoridade, o que o levou a recordar que a maioria das pessoas não pôde festejar o 25 de Abril, onde se inclui o próprio Vereador, apesar da imagem que foi passada por uma organização sindical, na forma como comemorou o 1.º de Maio e também na Assembleia da República na comemoração do 25 de Abril, as pseudo-elites que julga ser mais que os outros. Entendeu que esse desequilíbrio, por vezes, causa transtornos às pessoas que não os conseguem compreender. Assim, na questão da Leirosa as pessoas não compreenderam todo aquele aparato policial, quando passaram muito tempo sem ver um polícia na altura certa.-----

Dirigindo-se ao Presidente, referiu que o mesmo havia tomado a atitude certa ao deslocar-se ao local para se inteirar da situação, mesmo estando sujeito a contágio do atual vírus, pois essa é a função dum autarca de estar próximo da população para procurar melhor resolver os problemas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2 - COIMBRA 2030 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE COIMBRA

O Presidente deu nota que foi criada a "Coimbra 2030 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região de Coimbra" a fim de combater a crise provocada pela pandemia Covid-19 e cuja apresentação decorreu no dia 29 de abril de 2020. Informou também que esta plataforma surgiu de uma parceria entre a Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes e que visa apoiar o desenvolvimento económico e social da região de Coimbra, recolhendo e disponibilizando essa informação, analisando tendências, ações e resultados no âmbito dos incentivos à atividade económica e coesão social e das políticas públicas. Neste âmbito, destacou que irão solicitar ao comércio local e aos operadores do concelho da Figueira da Foz para dar nota das suas preocupações relativamente à situação atual e futura. Referiu que a plataforma tem uma grande abrangência e que foi lançada pela Dr.ª Margarida Mano, ex-deputada do PSD e atual docente da Universidade de Coimbra. Concluiu que através da plataforma pretendem fazer o levantamento das preocupações e das questões que existem, embora já tenham alguns dados que dão conta que as atividades mais afetadas foram a restauração, o pequeno comércio e os cabeleireiros.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - PORTARIA N.º 357/2020, DE 15 DE ABRIL

O Presidente informou que a Portaria n.º 357/2020, publicada no Diário da República n.º 74/2020, 2.ª série de 15 de abril, autoriza a Infraestruturas de Portugal, S.A. a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a empreitada da Estrada Nacional 109 - melhoria das condições de segurança entre a Marinha das Ondas e São Pedro. A referida entidade procedeu à abertura de procedimento ao abrigo do Código de Contratos Públicos tendo em vista a contratação da referida empreitada. Para o efeito ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi concedida pelo Secretário de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, autorização para assunção dos encargos orçamentais estimados através da Portaria. O valor total são 3,8 milhões de euros, a serem distribuídos em 2019 - 2,470 milhões de euros e em 2020 - 1,330 milhões de euros.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - SITUAÇÃO DO BAIIXO MONDEGO

O Presidente referiu que na sequência da tempestade "Elsa", o Ministro do



Ambiente deslocou-se à zona do Baixo Mondego para fazer uma avaliação no que diz respeito aos danos causados pela intempérie, tendo-se ainda comprometido que seria disponibilizado, ao nível da comparticipação do Estado, o montante de 30 milhões de euros para intervir naquela zona. Entretanto, a intervenção foi realizada, o que possibilitou a colocação de água nos campos, iniciando, assim, a plantação do arroz. Por conseguinte, o Ministro do Ambiente e a Agência Portuguesa do Ambiente possibilitaram o cumprimento dos prazos, e dessa forma não foi colocada em causa a época de produção de arroz. Deu ainda nota que, da parte do Vice-Presidente da APA, Pimenta Machado, existiu um grande empenho relativamente à situação do Baixo Mondego.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5 - ÉPOCA BALNEAR

O Presidente informou que havia decorrido uma reunião nacional com um representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com a Polícia Marítima e com o Instituto de Socorros a Náufragos, relativamente à próxima época balnear, face à pandemia Covid-19. As entidades deram nota que, tendo em conta os condicionalismos que serão implementados nas praias, o número de nadadores salvadores será insuficiente, uma vez que, devido ao período de isolamento social, não tinha sido possível proceder à renovação dos respetivos cartões. O Instituto de Socorros a Náufragos já tinha protelado a validade dos cartões que expiravam em 2020, o que possibilitou a renovação de 1600 cartões. Relativamente aos cartões caducados em 2019, caso também viessem a autorizar a respetiva renovação, tal possibilitaria a renovação de 1700 cartões, pelo que, aos 4700 nadadores salvadores existentes a nível nacional, acresceriam 3300 nadadores salvadores.-----

Informou que a Escola de Nadadores Salvadores vai iniciar a formação a fim de capacitar estes profissionais para a situação do Covid-19, ou seja, como reagir nas praias em situação de salvamento. O Vice-Presidente da APA salientou que os nadadores salvadores estão nas praias para vigiar as pessoas, salvando-as de situação de afogamento, o que não é praticável fazendo, simultaneamente, alertas em termos de distanciamento social. Nessa perspetiva, a Polícia Marítima irá reforçar a vigilância nas praias, sensibilizando as pessoas para o cumprimento das regras impostas pela pandemia Covid-19, em termos de distanciamento social.- Salientou que a Figueira da Foz tem uma costa com muitos quilómetros, pelo que a sua área de praias deve ser valorizada como destino turístico, tornando possível



ir à praia e, ao mesmo tempo, manter o distanciamento das pessoas.-----

O Vereador Miguel Babo interveio, referindo que haviam registado a informação relativa aos nadadores salvadores, considerando ainda positiva a referência às boas condições da praia da Figueira da Foz e na medida que possam ter essa capacidade, tendo, contudo, salientado que as pessoas não iriam fazer praia no grande areal, porque certamente, querem ficar junto à linha de água. Entendeu assim, que a promoção de que a Figueira da Foz possui uma praia muito grande e boa, o que permitia a segurança das pessoas em termos de Covid-19, apenas poderá ser garantido em termos da largura da praia e nunca pelo seu comprimento. Para além desta questão, levantou outra questão relacionada com o próximo verão, uma vez que será necessário ter capacidade para assegurar as necessárias condições em termos de Covid-19, caso a cidade seja procurada por muitos turistas. Nessa perspetiva gostaria de saber se vai existir algum programa das autoridades de saúde, tendo em conta o aumento do número de pessoas durante o verão.-----

O Presidente respondeu que tomou em boa nota a questão colocada pelo Vereador Miguel Babo e esclareceu que, fundamentalmente, dizem que a Figueira da Foz tem uma linha de Costa de grande dimensão que começa na Leirosa e acaba em Quiaios. Felizmente, para além da Praia da Figueira da Foz, existe toda uma linha de costa que é limpa e que pode ser utilizada pelos banhistas.-----

Referiu que independentemente da situação do Covid-19, as pessoas anseiam pela ida à praia e salientou que a luz solar fornece vitamina D, que já foi apontada como um fator positivo em caso de contágio pelo vírus, pelo que existiria um benefício para a saúde. Por outro lado, reforçou a importância de relançar a restauração e o turismo.-----

Referiu ainda acreditar que o Governo e o país iriam manter a mesma preocupação e atuação como têm feito até agora, o que tem permitido que Portugal seja referenciado como exemplo na Europa e nos Estados Unidos da América. Assim, defendeu que será possível manter o equilíbrio entre a questão da saúde, o controlo da pandemia e simultaneamente, o incremento da restauração, fundamentalmente, com grande espírito de sentido cívico, destacando a importância da solidariedade na relação com os outros.-----

Concluiu referindo que a Figueira da Foz tem condições em termos de hotelaria, restauração e espaços físicos para acolher um número significativo de pessoas e, simultaneamente, ser possível o isolamento social que deve ocorrer nesta altura, sem prejuízo da preocupação com a aproximação do verão, que também será do



Governo ao estabelecer as regras nesta perspetiva.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6 - FALECIMENTO DE JOÃO AZEVEDO

O Presidente deu conhecimento do falecimento do figueirense João Azevedo, no dia 25 de abril de 2020, tendo referido que na próxima reunião de Câmara Municipal, seria apresentado um Voto de Pesar.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - FALECIMENTO DE TEÓFILO SILVA

O Presidente referiu ainda que tinha acabado de tomar conhecimento do falecimento do Dr. Teófilo Silva, que foi Vereador eleito pelas listas do PCP, e Presidente do Conselho Diretivo e Professor na Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, pelo que, na próxima reunião, pretendia apresentar um Voto de Pesar.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS TENREIRO

8 - EMPRESAS EM LAY-OFF E DESEMPREGO

O Vereador Carlos Tenreiro interveio referindo que queria abordar novamente um assunto relacionado com a questão de saúde grave que se vive hoje em Portugal e no mundo inteiro, pois pretendia voltar a chamar a atenção da importância das autarquias como entidades representativas do poder político mais próximo das comunidades e da necessidade de fazerem esse acompanhamento e de darem o *feed-back* junto da Administração Central ou da Assembleia da República. Assim, defendeu que nunca é demais repisar aquela questão, e se a questão sanitária ao nível do concelho tem sido controlada e minorada, o certo é que existem reflexos de natureza económica que não podem ser descurados. A este nível, chamou a atenção do Presidente e os Vereadores que têm os pelouros tenham a perceção necessária sobre a população que hoje em dia está a sofrer em função da questão gravíssima de saúde pública. As Câmaras Municipais são efetivamente um instrumento de pressão, mas para o efeito é necessário juntarem-se, devendo a Associação Nacional de Municípios ter também uma palavra muito importante como porta voz dos anseios das populações concelhias junto da Administração Central.- Referiu que gostaria de ter da parte do Executivo, algumas informações acerca de duas situações: a questão do *lay-off* e do desemprego. Sobre aquela primeira disse que tinham tido conhecimento que algumas empresas não conseguiram ver os seu pedidos deferidos ao nível desse regime, aberto por causa da questão do



surto pandémico, com os inerentes reflexos na atividade económica do concelho e na repercussão negativa para quem tem essas.-----

Relativamente ao desemprego, defendeu a importância de ter dados atualizados, de saber a quem devem dirigir-se e de que forma é que podem analisar esses assuntos junto da Administração Central, realçando o papel fundamental da autarquia neste âmbito, dado que, estando no terreno, consegue melhor inteirar-se das situações.

Em resposta, o Presidente mencionou que a Segurança Social teve uma série de problemas relativamente ao *lay-off* sendo que, de acordo com fontes do Governo, todas as situações estarão resolvidas até ao dia 15 de maio de 2020. O Presidente manifestou que a situação era preocupante mas que o Governo havia conseguido resolver algumas situações bastante complexas.-----

No que diz respeito ao desemprego, o Presidente deu nota que a taxa registada no mês de março de 2020 na Figueira da Foz, havia sido inferior à taxa de desemprego registada no ano de 2018 e ainda que o ano de 2019 havia sido excelente para a Figueira da Foz, pelo que comparativamente ao mês de março desse ano, a taxa de desemprego em 2020 subiu 14,4%. Assim, sustentou que a situação era preocupante, mas não tão dramática, uma vez que o ano de 2019 havia sido muito bom.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira interveio, a fim de esclarecer que não dispõem de dados concretos relativamente ao número de pessoas em situação de *lay-off* no concelho, apesar de terem conhecimento que muitas empresas na Figueira da Foz implementaram o *lay-off* simplificado. Relativamente ao número de desempregados, esclareceu que os dados oficiais dão conta que existiu um aumento de 400 desempregados em março de 2020, em comparação ao ano de 2019 e que, comparativamente ao ano de 2018, não houve aumento. Relativamente ao mês de abril, referiu não disporem de dados oficiais do concelho da Figueira da Foz, pois os dados do Instituto de Emprego da Figueira da Foz abrangiam quatro concelhos, Mira, Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho. Relativamente aos quatro concelhos, houve um aumento de 800 desempregados.-----

Referiu que, face à pressão sentida em termos de desemprego, havia sido criado o "Figueira Vale Mais", que se destina a pessoas que perderam rendimentos na sequência da pandemia, e que terão que demonstrar que estão com um rendimento per capita do agregado familiar entre 35% a 65% do ordenado mínimo. Os beneficiários irão receber vales no valor de 50 euros por pessoa, que poderão descontar no comércio tradicional. Os vales destinam-se essencialmente a



produtos alimentares tais como, carne, peixe, pão e legumes padaria e produtos de higiene pessoal. Concluiu dizendo que o Município, com esta medida, previa apoiar cerca de 400 famílias nos próximos três meses, com a possibilidade de renovação a cada três meses, após uma reavaliação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - REDE DE SINAL INTERNET

O Vereador Carlos Tenreiro referiu haver outra questão que o preocupava, relativa à rede de sinal à internet, embora o Vereador Nuno Gonçalves tenha apresentado alguns esclarecimentos sobre a mesma, uma vez que a falta de rede, não só colide com questões relacionadas com o ensino mas, igualmente, com a questão do teletrabalho.-----

Enfatizou que mencionava aqueles assuntos como pontos de reflexão, pois em seu entendimento, o Município deveria acionar os mecanismos ao seu alcance para se inteirar de forma correta sobre esses problemas, obtendo números concretos sobre essa questão.-----

Referiu igualmente que, na próxima reunião, gostaria que houvesse uma palavra mais concreta e objetiva sobre aquelas matérias e números concretos para saber de que forma é que a Câmara Municipal da Figueira da Foz estava a apoiar as pessoas, quem estava nesse momento a ser altamente prejudicado pelas situações causadas pelo problema da saúde e por um excesso de burocracia e de desorganização ao nível da Administração Central, merecendo a população, por parte da Câmara Municipal, ser bem acolhida e tratada.-----

O Presidente respondeu que ainda existiam alguns problemas de falta de rede de internet no concelho, sendo esta situação pertinente, dado que muitas pessoas estão ligadas ao mesmo tempo devido à pandemia. Referiu que estavam a pressionar as operadoras e que já antes de surgir a pandemia, a operadora Altice havia assumido o compromisso, no sentido de cobrir 75% do concelho com fibra ótica durante o ano de 2020.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - BANCA-LINHAS DE FINANCIAMENTO

O Vereador Carlos Tenreiro tomou a palavra para sublinhar que a questão da Banca não está a ser bem tratada e que corriam o risco desta se aproveitar de uma situação de crise para encher os seus bolsos, o que considerava injusto. A seu ver, essa situação era inadmissível pelo que gostaria de observar da parte dos Municípios e do País uma tomada de posição concreta, não contra a Banca mas,



contra o Governo e a Assembleia da República, que têm de tomar medidas para que se consiga dar alguma normalidade no que concerne à atribuição de linhas de financiamento. Destacou que esse apoio devia ser concedido apenas a quem precisa, devendo as linhas de financiamento serem dirigidas a quem ficou desprovido dos seus rendimentos e quem precisa de ter algum alento para retomar o seu empreendedorismo, com o reflexo colateral de assegurar o emprego e de criar mais emprego. Reforçou que estas questões não estavam a ser bem tratadas e que a Banca estava a fugir às suas responsabilidades, tendo ainda recordado que numa última crise havia sido criado um Banco de Fomento à Economia que poderia ser reativado, dirigindo as linhas de financiamento para quem necessita. Acrescentou que a Banca estaria a apresentar um número de requisitos que a maioria das pessoas não iria dar resposta e que, por esse motivo, o dinheiro não seria canalizado para as pessoas que realmente precisavam dele.-----

O Presidente respondeu que concordava que deveria ser criado um Banco para resolver estes assuntos, embora reconhecesse que tal criação e colocação em funcionamento seria uma operação relativamente complexa. Referiu ainda que, no seu caso pessoal, aguardava há um mês e meio a transferência da sua conta para outro banco, por ser considerado uma pessoa de risco, pelo que, criar neste momento um Banco seria uma operação que talvez não se conseguisse resolver em tempo útil, no entanto, tratando-se de crises cíclicas, em termos futuros, terá de ser considerado um modelo alternativo.-----

O Vereador Miguel Babo referiu que, na última reunião, o Vereador Carlos Tenreiro tinha abordado e muitíssimo bem, a ação dos bancos durante a pandemia, posição com a qual concordava, porque entendia haver uma perversão enorme na canalização dos apoios, nomeadamente, os apoios comunitários, que chegavam à banca e não às pessoas que verdadeiramente precisavam.-----

Reiterou que o tema havia sido muito bem apresentado pelo Vereador Carlos Tenreiro, nada tem a acrescentar, contudo queria abordar, na esfera municipal, a questão dos apoios que se pretendem dar neste momento de crise, por considerar muito importante perceber quem realmente precisa e que ocorra uma canalização mais cirúrgica em relação ao auxílio às pessoas. Manifestou ainda a sua incredulidade em haver medidas transversais que ajudavam as empresas que têm mais dinheiro e que até não necessitavam, do que aquelas que verdadeiramente precisavam tendo tal exemplo sido referido pelo Vereador Carlos Tenreiro em relação à banca em geral, que estava a conceder créditos às pessoas que não têm



capacidade de endividamento. Assim atribuíam os empréstimos de acordo com certas condições, como a livrança da própria casa de família para salvar a empresa. Mais referiu que esta situação não tinha sentido nenhum, porque quem tinha capacidade de endividamento, as empresas que continuavam bem, podiam pedir crédito durante esta altura, aproveitando as condições oferecidas pela Banca como aconteceu na crise da última década, em que se assistiu à exploração completa dos trabalhadores, e ao aumento da precaridade, pelo que quem beneficiou foi quem precisava menos.-----

Observação ainda que, quando a Câmara Municipal concede os apoios às empresas e às pessoas, deve ter em consideração os aspetos referidos de forma a fazer chegar o dinheiro mais a essas empresas do que a outras e para que não haja medidas transversais que vão beneficiar mais aqueles que menos precisam.-----

Considerou, portanto, fundamental a maneira como se irá atuar com os recursos durante a crise, sendo que se o país adotar estas medidas em relação aos apoios que vêm da comunidade europeia, com certeza será possível acudir com efetividade à crise e o mesmo acontece em relação ao Município e aos recursos que têm. Relativamente aos equipamentos informáticos, referiu que se criou alguma demagogia, mas, na sua opinião, o Município estava a entregar os equipamentos a quem realmente precisa.-----

O Presidente respondeu que o apoio do Município era direcionado essencialmente para as pessoas, sendo que, em relação às empresas, o Governo tinha programas muito direcionados para o apoio às mesmas, através de empréstimos com tempos de carência grandes, sem prejuízo da preocupação do Município em incentivar a atividade económica. Esclareceu ainda que, no último fim de semana, o Governo havia alterado alguns valores, com empréstimos a fundo perdido, na ordem dos 80% para o pequeno comércio e as pequenas empresas se adaptarem às novas circunstâncias de abertura ao público.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11 - NOTÍCIA NUM JORNAL REGIONAL

O Vereador Carlos Tenreiro dirigiu uma pergunta ao Presidente e a todos os Vereadores que estivessem em condições de responder, relativamente a uma notícia publicada num jornal regional acerca de existência de fome no concelho, pois desconhecia se a mesma correspondia à verdade e se as fontes eram fidedignas.---

Destacou que este flagelo da sociedade não era só de agora, porque sempre existiram famílias carenciadas mas, o que pretendia saber era se o problema se



tinha agravado devido ao surto pandémico. Solicitou ainda esclarecimentos sobre até que ponto a notícia refletia a realidade deste problema na sociedade.-----

O Presidente respondeu que o Município havia criado linhas de apoio à comunidade e às empresas tendo aumentado o número de refeições distribuídas e reforçando o apoio à família, através de um programa que iria ser apresentado nessa reunião, no qual se propõem medidas de apoio às famílias e ao comércio local, face às necessidades de dinamizar a economia local.-----

Sobre o tema, a Vereadora Diana Rodrigues referiu que havia estabelecido contacto com o representante da Organização Não Governamental (ONG) para pedir esclarecimentos, o qual lhe deu conta que a notícia publicada no jornal regional se tinha baseado numa notícia publicada no jornal Público, na qual se referia que, segundo a ONU, se previa uma duplicação do número de pessoas com fome no mundo.-----

Acrescentou que no concelho havia uma tendência para o aumento do número das situações de pessoas com carência económica e social e que o Município tem acompanhado as entidades que prestam as respostas sociais, as quais têm, efetivamente, registado um aumento de pedidos. Assegurou que tem havido capacidade para dar essa resposta, quer através do Programa Alimentar, que se vai alargar a mais beneficiários, quer através do fornecimento de refeições aos alunos inseridos nos escalões A e B, como também através do Plano de Contingência para Idosos. Acrescentou que ainda não tinham tido conhecimento de nenhuma situação limite, apelando a que todas as situações fossem sinalizadas e encaminhadas para as entidades oficiais, que respondem de uma forma muito concreta.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12 - MAUS CHEIROS NA ZONA SUL DO CONCELHO

O Vereador Carlos Tenreiro expôs que algumas pessoas haviam testemunhado a completa danificação das suas hortas devido à poluição proveniente das indústrias existentes na zona sul do concelho e que a questão dos maus cheiros naquela zona ainda não tinha sido ultrapassada.-----

Chamou ainda a atenção para a empresa Lusiaves, que tem instalações no sul do concelho e que segundo teve conhecimento, não estariam a cumprir todos os procedimentos, em matéria de higiene, exigidos nas circunstâncias atuais da pandemia.-----

Sobre o assunto, o Presidente referiu que o mesmo não tem sido descurado, mas



que, devido à situação atual, não tinha sido possível abordar o assunto presencialmente, tendo ainda acrescentado que havia uma entidade que se encontrava a efetuar o levantamento de dados relativos aos maus cheiros, através de uma aplicação de telemóvel a utilizar pelos moradores das zonas visadas, a fim de, posteriormente, tratar os tais dados no âmbito do estudo que irá ser realizado.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira interveio, confirmando que se continuavam a sentir os maus odores e que a população também tinha reportado a não melhoria da situação. Acrescentou que estava a ser preparada uma proposta para a avaliação da qualidade do ar e dos odores, com valor científico e técnico, que comportava duas fases e cujos custos seriam suportados pelas empresas poluidoras.-----

Referiu ainda que as comissões de moradores serão envolvidas naquela avaliação e que será também disponibilizada uma aplicação para o telemóvel, bem como a realização de inquéritos porta a porta, através dos quais os moradores poderão avaliar os odores. O estudo terá a duração de um ano, uma vez que as condições climatéricas e as próprias condições das empresas, variam ao longo do ano, estando-se a aguardar a proposta final da empresa, a fim de dar início ao estudo o mais depressa possível.-----

Por último, em relação ao eventual incumprimento das regras de higiene por parte da empresa "Lusiaves", a Vereadora Ana Carvalho Oliveira respondeu que, a Câmara Municipal não tem autoridade para atuar, uma vez que compete à ASAE realizar essa fiscalização.-----

Ainda sobre este assunto, o Vereador Miguel Babo referiu que, embora os dados concretos e científicos obtidos através do estudo venham a permitir atuar sobre as empresas, em certas alturas, era necessário realizar ações mais pragmáticas, pois o estudo irá concluir que realmente existem maus cheiros o que ninguém duvida, sendo que a dificuldade será saber como atuar sobre estas empresas.-----

Assim, defendeu que, num plano mais imediato de fiscalização e atuação jurídica sobre as empresas poluentes, seria um bom investimento, contratar um gabinete jurídico, a fim de atuar sobre as mesmas, pois o problema não se resolverá apenas com os dados científicos, devendo ser tomadas medidas muito concretas, no sentido de evitar a impunidade das empresas.-----

O Presidente respondeu que estão em contacto permanente com as empresas, as quais assumiram a vontade de cumprir a lei e causar o menor impacto possível nas populações, sendo que algumas destas reportaram terem investido em sistemas de



filtragem e outras têm prestado um apoio significativo às populações. Por conseguinte, numa primeira fase, há que identificar as empresas poluidoras, as quais ao disponibilizarem o seu apoio àquele programa, demonstram a sua responsabilidade para trabalharem nessa perspetiva.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira tomou novamente a palavra para reiterar o que já havia dito várias vezes, no sentido de que não existe legislação específica para a temática dos odores, o que cria uma situação dúbia, tanto para as empresas como para as entidades fiscalizadoras. Por outro lado, a entidade que fará o estudo também irá prestar acompanhamento jurídico e técnico, sendo que, no final do mesmo, o ideal será conseguir-se obter uma proposta legislativa a apresentar à Associação Nacional de Municípios e ao Ministério do Ambiente para que, finalmente, haja legislação neste âmbito. Acrescentou que nunca havia sido realizado um estudo deste género a nível nacional, uma vez que serão cruzados dados relativos às queixas das pessoas, dados sobre os odores, medidos através de várias técnicas já normalizadas, e ao mesmo tempo, a medição dos próprios poluentes.-----

Por outro lado, vão ser elaborados relatórios periódicos, e haverá um acompanhamento das empresas envolvidas bem como das Comissões de Moradores, visando-se uma permanente monitorização.-----

Salientou ainda que o objetivo do estudo não será provar que existe poluição e maus cheiros mas, antes demonstrar quais são as fontes de poluição, onde estão localizados os vários problemas que as empresas podem resolver e ainda demonstrar o incómodo a que as pessoas estão sujeitas, sendo que aquelas serão constantemente questionadas, monitorizadas e visitadas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13 - PISCINA-MAR - ESPLANADA SILVA GUIMARÃES - EQUIPAMENTO MULTIBANCO NO BAIRRO NOVO

O Vereador Carlos Tenreiro interveio para referir que ouviu com agrado o Presidente falar sobre a próxima época balnear, acreditando que a Figueira da Foz, com as suas praias extensas, poderá ser escolhida com destino turístico, no entanto, queria chamar a atenção para a situação de alguns equipamentos que não oferecem condições aos turistas, nomeadamente a Piscina-Mar, cujas infraestruturas estão cada vez mais degradadas e a situação da Esplanada Silva Guimarães, onde decorre uma obra que nunca mais está concluída não se compadecendo este local com aquele tipo de apresentação. Por último, referiu



ainda que a colocação de um equipamento Multibanco no Bairro Novo, estava por cumprir, tendo já sido levantada a hipótese de tal equipamento ser colocado no novo Posto de Turismo.-----

Quanto à última questão, o Presidente respondeu que a situação ficaria resolvida através da abertura de um banco no espaço do Edifício Portugal, contudo, essa situação está atrasada.-----

Relativamente à Piscina-Mar, remeteu os esclarecimentos para a Vereadora Ana Carvalho Oliveira e, por último, no que diz respeito à obra do Posto de Turismo na Esplanada Silva Guimarães, referiu que o Município iria pressionar, no sentido da sua rápida conclusão.-----

A Vereadora Ana Oliveira Carvalho respondeu que, relativamente à obra na Esplanada Silva Guimarães, a empresa ainda estava dentro do prazo, no entanto, pretendia-se que avançasse o mais rapidamente possível, sendo que se iria proceder à sensibilização para melhorar o aspeto dos tapumes.-----

O Vereador Ricardo Silva interveio a fim de solicitar mais esclarecimentos sobre o ponto de situação da Piscina-Mar.-----

A Vereadora Ana Oliveira Carvalho retomou a palavra para informar que tinha sido entregue uma alteração ao projeto que lhe suscitou algumas dúvidas, pelo que pediu ao júri do concurso para avaliar as alterações que estavam a propor. Assim, caso o júri venha a considerar que nada mudou relativamente à avaliação que haviam efetuado à arquitetura, as alterações serão apresentadas numa reunião de Câmara Municipal para apreciação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14 - PORTO COMERCIAL DA FIGUEIRA DA FOZ

O Vereador Carlos Tenreiro esclareceu que, independentemente, dos elogios tecidos à atuação da Câmara Municipal quando os merece, os votantes do PSD podiam ficar descansados porque os respetivos vereadores, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, continuam a desenvolver a sua luta política, chamando a atenção para as questões que consideram pertinentes e importantes, sabendo de antemão que existem grandes divergências entre eles e o Executivo, em termos de atuação e de prioridades que consideram essenciais para o desenvolvimento do concelho. Assim, consideram como prioridade o Porto Comercial da Figueira da Foz, cuja Administração pertence a Aveiro.-----

Manifestou que tem vindo a ler notícias que o entristecem, porque o Porto Comercial de Aveiro continua a prosseguir uma política de desenvolvimento e



sobre o Porto Comercial da Figueira da Foz apenas se limitam a dizer que faturou mais milhões, mas esse facto não reflete o que seria necessário fazer para canalizar esse rendimento com aproveitamento para a população do concelho e para a região, o que considera muito importante e que não tem sido feito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA

15 - INÍCIO DE ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL APÓS O ESTADO DE EMERGÊNCIA

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira tomou da palavra referindo que a partir do dia 4 de maio de 2020 termina o Estado de Emergência, passando o país a estar em Estado de Calamidade, tendo a Câmara Municipal decidido reabrir alguns Serviços que tinham estado suspensos, nomeadamente a Biblioteca Municipal, com Plano de Contingência, sendo o uso de máscara obrigatório e havendo a possibilidade de requisitar livros e CD's, os quais, depois de entregues, ficam de quarentena e serão devidamente desinfetados, respeitando as normas de segurança.-----

Também o Arquivo Histórico, o Arquivo Fotográfico e o Arquivo do Urbanismo estão, igualmente, abertos. A partir do dia 8 de maio, reabre o Museu Municipal, os Núcleos Museológicos, a Casa do Paço e o espaço de exposição do Centro de Artes e Espetáculos. Referiu que, pese embora ainda não tivessem sido definidas as medidas específicas para a reabertura dos referidos espaços, já estava decidida a sua abertura. Informou ainda que os auditórios do Centro de Artes e Espetáculos iriam reabrir no dia 1 de junho, com número de lugares limitados e o Posto de Turismo, no dia 18. O Departamento de Cultura e Turismo reabrirá, igualmente, para atendimento ao público, mediante marcação. Por seu turno o Mercado Municipal manteve-se aberto durante o Estado de Emergência, sendo que a partir do dia 4 de maio, as lojas viradas para a rua podem reabrir ao público, com a exceção da restauração e cafés. O Espaço CoWorking que funciona dentro do Mercado Municipal, vai continuar em funcionamento condicionado, não estando aberto a visitas, uma vez que estão muitas pessoas a trabalhar naquele espaço, o qual terá de ser reorganizado e os horários organizados de forma que os coworkers possam trabalhar. A partir do dia 18 de maio, o comércio e a restauração existentes no interior do Mercado Municipal, vão poder reabrir. O Parque de Campismo vai manter-se encerrado, assim como as piscinas e os serviços de Educação e Assuntos Sociais reabrem no dia 4 de maio com serviço de atendimento das 9 às 17h00, por marcação prévia. Os trabalhadores da autarquia continuam em teletrabalho, com a presença de um trabalhador por sala. O



atendimento na Divisão de Urbanismo reabre ao público, mediante marcação.-----
Referiu que, dentro de quinze dias, consoante a avaliação do Governo e das indicações estabelecidas, voltará a prestar informações sobre o desconfinamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MAFALDA AZENHA

16 - PROGRAMA DE FÉRIAS

A Vereadora Mafalda Azenha deu nota que o Município estava a preparar um programa de férias para os jovens, à semelhança do programa "5 dias 5 passos" do ano transato. Referiu ainda que tal programa estava direcionado para atividades desportivas e culturais, de acordo com as idades dos participantes e que, no presente ano, poderia revelar-se uma mais valia, sobretudo para os pais que regressem ao trabalho, mantendo os seus filhos em segurança e ao mesmo tempo possibilitando a participação em atividades lúdicas durante uma semana, mediante um preço simbólico. Acrescentou que, nos anos anteriores, o programa havia sido bem sucedido, tendo as crianças apreciado as atividades culturais e desportivas e ainda que, no presente ano, estavam a ponderar alargar o período do programa de um para dois meses, realizando-se nos meses de julho e agosto. Concluiu dizendo que o mesmo ainda estão a ser delineado, face à necessidade de cumprir todas as medidas do Governo relativamente ao surto epidemiológico Covid-19.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL BABO

17 - EVENTOS - SUNSET

O Vereador Miguel Babo pediu esclarecimentos relativamente ao evento Sunset (RFM Somni), nomeadamente sobre se a organização já se havia manifestado junto do Presidente, no sentido do mesmo, pois não lhe parece que, em julho do corrente ano, fosse possível a sua realização.-----

Em resposta o Presidente informou que, na semana passada, havia decorrido uma reunião entre os principais promotores de eventos turísticos do país e o Primeiro-Ministro, em que estiveram presentes os promotores do Sunset. Assim, ficou decidido que este evento não se iria realizar em julho de 2020, sendo transferido para 2021. Informou ainda que, se estava a trabalhar numa atividade da passagem de ano, a fim de colmatar esta lacuna e, simultaneamente, apoiar a retoma económica do pequeno comércio local e da hotelaria na Figueira da Foz.---

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18 - EQUIPAMENTOS NO PARQUE DAS ABADIAS



O Vereador Miguel Babo interveio referindo que alguns munícipes lhe têm dado conta de algumas situações que entendem merecer outro tratamento da parte do Município, como a falta de manutenção dos equipamentos no Parque das Abadias, nomeadamente os bancos que se encontram soltos.-----
Mencionou ainda que os Vereadores de Oposição, reiteradamente, têm criticado a falta de eficiência do Município na manutenção dos equipamentos municipais, pelo que de nada adiantava abrir um procedimento para a colocação de novos equipamentos e, posteriormente, não ser realizada a manutenção periódica desses equipamentos, motivo pelo que defendeu que aquando do lançamento do concurso, deveria ser lançado, simultaneamente, um concurso para a manutenção do equipamento. O Presidente respondeu que já havia solicitado aos Serviços que verificassem a situação e acrescentou que o Município tinha iniciado um processo interno para reforçar as equipas de apoio à manutenção de equipamentos, sendo que, naquele momento, havia uma equipa alocada aos equipamentos referidos, aos parques infantis e aos equipamentos desportivos, pese embora, fosse provável que não estivessem a proceder com a celeridade desejável.-----
Relativamente à questão de abertura de concurso para a manutenção do equipamento, o Presidente referiu que concordava com a mesma, tendo, contudo, recordado que, no caso das empreitadas, o IVA é de 6% enquanto que o da manutenção é de 21%. Por este motivo, o Tribunal de Contas considerou que, a partir de certa altura, estavam a desvirtuar o lançamento da empreitada, uma vez que se tratava de uma prestação de serviços, cujo IVA tem um valor diferente.---
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO GONÇALVES

19 - ROUTERS, PORTÁTEIS E TABLETS

O Vereador Nuno Gonçalves tomou da palavra, a fim de prestar novos esclarecimentos sobre a distribuição de equipamentos informáticos que a Câmara Municipal tem vindo a realizar entre os alunos que não têm acesso aos mesmos, de modo que possam assistir às aulas à distância, mantendo dessa forma a atividade letiva durante o período em que as escolas se encontram encerradas.-----
Informou que tendo-se verificado a necessidade de adquirir 280 equipamentos de acesso à internet (routers) os mesmos já haviam sido adquiridos e a sua distribuição iniciada. Esta operação custou cerca de 21.000,00 € para o período de três meses. No que concerne aos equipamentos informáticos, verificou-se a necessidade de adquirir 207 equipamentos, que acrescem aos equipamentos que as



escolas já tinham em seu poder, os quais serão disponibilizados através de três procedimentos distintos, a saber, as "Salas de Aula do Futuro", um procedimento que já estava a ser preparado e que foi acelerado através de um concurso público internacional com caráter urgente, a fim de disponibilizar os equipamentos mais depressa, um procedimento para a aquisição de 21 portáteis e outro para a aquisição de 50 tablets. Assim, apontava para que as entregas estivessem concluídas até ao final da semana, uma vez que dependiam dos fornecedores. A operação custa cerca de 113.000,00 €, referente à aquisição de 21 portáteis, 50 tablets e 27 equipamentos para as Salas do Futuro que, futuramente, ficarão ao dispor de cada Agrupamento. Concluiu referindo que as duas operações totalizam 134.000,00 €.

Sobre o assunto, o Presidente referiu que tendo conhecimento que um dos Agrupamentos de Escolas havia alterado o pedido de Routers, que passou de 60 para 75, tendo acrescentado que a distribuição dos 15 equipamentos em falta pode demorar algum tempo, porque o sistema está com dificuldades em dar resposta a todos os pedidos.

O Vereador Ricardo Silva questionou quantos computadores faltavam entregar em todo o concelho.

O Vereador Nuno Gonçalves respondeu que os routers já haviam sido distribuídos e que, no decorrer da manhã, estavam a proceder à entrega de 15 tablets e 16 portáteis no Agrupamento de Escolas Figueira Mar e de 15 tablets e 25 portáteis no Agrupamento de Escolas da Zona Urbana. Acrescentou que, como já tinha referido, realizaram-se três procedimentos distintos e a todo o momento estavam a chegar equipamentos, pelo que se tornava muito difícil dizer com exatidão quantos equipamentos estavam por entregar.

O Presidente interveio referindo que certamente o Vereador Ricardo Silva não tencionava criticar ou questionar o facto que o Município ter colocado um ponto de internet e um portátil ou tablet aos alunos do escalão A e B, bem como áqueles que os Diretores de Agrupamentos indicaram estar em situações de carência. Referiu que até tinha a esperança que o Vereador Ricardo Silva congratulasse pelo trabalho realizado para resolver os assuntos dos alunos carenciados.

O Vereador Ricardo Silva questionou em que data tinha sido aberto o concurso público, ao que o Presidente respondeu que foi aberto assim que receberam os dados dos Agrupamentos de Escolas, porque não iriam adquirir 1.000 computadores,



sendo necessário apenas 300, uma vez que estavam a gerir dinheiros públicos.----
O Vereador Ricardo Silva recordou que, na última reunião, apresentou uma proposta para a compra de equipamentos e que pretendia manifestar o seu agrado, porque, finalmente, o Partido Socialista estava a fazer alguma coisa. Enfatizou que aquando da apresentação da sua proposta, a mesma foi considerada populista, todavia, sendo agora o Executivo a fazê-lo, já não era assim considerada. Referiu que no dia 6 de abril de 2020 muitos Municípios já estavam a ceder computadores e que o atraso era irreversível, porque as aulas já tinham começado. Referiu ainda que os alunos estavam a ser duplamente penalizados, porque aquele atraso vem agravar ainda mais a situação das famílias carenciadas. O Presidente respondeu que lhe poderia facultar "a fita do tempo", o número de computadores em falta e o número de equipamentos adquiridos pelo Município, salientando que adquirir 300 computadores era diferente de adquirir 800, no entanto, o Vereador Ricardo Silva, durante anos, habituou-se a adquirir aquilo que era preciso e aquilo que não era preciso e julga que neste momento, podem trilhar o mesmo caminho.-----

O Vereador Nuno Gonçalves interveio referindo que os serviços atualizaram os dados sendo que faltavam entregar 30 tablets e 7 portáteis dos dois procedimentos que referiu anteriormente. Para além desses, existe o procedimento das "Salas de Aula do Futuro", no qual assim que tivessem acesso ao número de equipamentos necessários, foi aberto um concurso público com caráter de urgência, pelo que não existiu nenhum atraso, mas antes uma gestão rigorosa e exigente.-----

O Presidente acrescentou que avançaram com a ação de aquisição dos equipamentos para atenuar as desigualdades sociais, porque como o Vereador Ricardo Silva deveria saber, não se trata de uma competência da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20 - REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DOS ESCALÕES A E B - PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

O Vereador Nuno Gonçalves deu nota que, diariamente, o Município está a realizar o fornecimento de 87 refeições aos alunos dos escalões A e B, sendo uma operação complexa do ponto de vista da distribuição e referiu que era apenas uma nota para os Vereadores tomarem conhecimento da dimensão daquela prestação de serviços, de forma a acompanharem as reais necessidades.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



21 - SISTEMA DE CABAZ PARA O 2.º E 3.º CICLOS

O Vereador Nuno Gonçalves deu nota que a DGESTE havia contactado o Município no sentido de se idealizar um sistema de cabaz para os alunos do 2.º e 3.º ciclo e ainda no secundário. Também referiu que, embora ainda não tivesse sido confirmado pela DGESTE, fizeram uma avaliação dos alunos, e verificaram que seriam abrangidos 1063 alunos. A DGESTE enviou um modelo de composição de cabaz que tem alimentos secos, hortofrutícolas, carnes e pescados. Salientou ainda que, mesmo sem a indicação formal da DGESTE, o Município está a ponderar, tendo em conta as indicações dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola não Agrupada, iniciar essa distribuição dos cabazes que servem para quinze dias.----

O Presidente referiu que estavam a ponderar, relativamente às refeições que são distribuídas aos alunos do 1.º ciclo, optar por atribuir também cabazes a esses alunos. Esclareceu que a distribuição porta a porta não é exequível em tempo útil, porque iniciam a entrega à hora de almoço e terminam à hora do jantar. Assim, poderão ter de reequacionar a situação, mantendo como primeiro objetivo a entrega porta a porta, porque os transportes ainda não estão agilizados, e por outro lado, seria pouco curial os alunos do 1.º ciclo tivessem de se deslocar à escola para receber as refeições. Portanto, pretendem alterar o paradigma e optar pela entrega de cabazes para rentabilizar e operacionalizar a operação de entrega de refeições.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL PEREIRA

22 - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL CONTRA INCÊNDIOS

O Vereador Miguel Pereira deu nota que o Plano Operacional Municipal Contra Incêndios tinha de ser, obrigatoriamente, aprovado até ao final do mês de maio de 2020 e salientou que, mais uma vez, o Município conseguiu, atempadamente, mesmo com todas as questões relacionadas com a pandemia, implementar todas as suas obrigações em tempo útil. Referiu que estão plasmados naquele Plano, todas as ações de vigilância, fiscalização, intervenção, combate e rescaldo e que o mesmo tem melhorado todos os anos, tendo em conta a diminuição dos tempos de socorro, em 380 km2 de mancha florestal, uma vez que não se aplica às faixas de gestão de combustível, mas a toda a floresta. Assim, seria necessário afinar e garantir todos os anos um novo plano e uma melhoria das condições de atuação e de combate e rescaldo e ao mesmo tempo a mitigação e prevenção desse mesmo risco. Congratulou toda a equipa, uma vez que, apesar das condições, conseguiu



melhorar significativamente o plano em relação aos anos anteriores, ou seja, houve um reforço por parte da Proteção Civil e dos Sapadores Florestais, e de todas as entidades, que foi aprovado por unanimidade.-----

Salientou ainda que, durante o período que o país está a atravessar, os Sapadores Florestais, em primeira linha, e restantes serviços Camarários, em conjunto com a Junta de Freguesia de Marinha das Ondas e outras entidades como a Celbi e a Associação de Moradores da Praia da Leirosa, conseguiram requalificar todo o parque de merendas desta Praia, estando nesse momento, o prado de sequeiro semeado, a emergir, pelo que, foi um serviço efetuado por todos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SILVA

23 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

O Vereador Ricardo Silva leu o seguinte texto: "Afinal tinha razão e lamento que só depois de me apelidarem de populista e alarmista, vêm agora passados 15 dias dizer que há necessidades. Reconhecem que o desemprego disparou e que há famílias com problemas e mais agregados familiares em carência económica. Gostava de perguntar se está previsto a criação de um fundo de emergência social?"-----

O Presidente lembrou que o Município tem cerca de vinte medidas criadas para fazer face à pandemia, desde o apoio aos idosos, ao fornecimento de equipamento informático, às linhas de apoio aos trabalhadores e às empresas e às refeições sociais, tendo referido que, embora o município não tenha um Fundo de Emergência Municipal, tem trabalhado para resolver as carências da população, alocando para o efeito milhares de euros.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que apenas tinha questionado se já tinham criado ou se estavam a pensar criar um fundo para apoiar as famílias, as micro empresas, estimular turismo e a indústria das pescas, ao que o Presidente respondeu que iria pedir ao Gabinete de Apoio que lhe enviasse uma lista de todas as medidas que já foram lançados e dos fundos alocados a cada uma das medidas.-----

O Vereador Ricardo Silva alertou que as medidas adotadas pelo Município, que constam no *site*, estão confusas, pelo que sugeriu que se melhorasse o aspeto, para se conseguir entender melhor aquilo que foi feito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

24 - CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO ATIVIDADE TURÍSTICA



O Vereador Ricardo Silva questionou se, à semelhança de outros municípios, iria ser lançada uma campanha de comunicação com os comerciantes para promover os ativos turísticos locais e incentivar a adesão do selo de estabelecimento "Clean & Safe", em articulação com o Turismo de Portugal.-----

O Presidente respondeu que já havia sido anunciado publicamente que o Município estava a preparar uma campanha para dinamizar a atividade turística, em termos de hotelaria e restauração na Figueira da Foz.-----

Foi igualmente anunciado que o Município estava a lançar um programa diferenciador relativamente a apoio das famílias, através de vales no valor de 50 euros mensais, em compras no comércio local e tradicional.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

25 - CICLOVIA

O Vereador Ricardo Silva referiu que já em novembro de 2019 e janeiro de 2020 tinha alertado para o estado de degradação da ciclovia na praia. A empreitada tinha um prazo de manutenção de cinco anos, mas o empreiteiro não tem feito a manutenção, ao que o Presidente respondeu que, tal como no caso dos equipamentos das Abadias, a situação é a mesma, mas o modelo não funciona da maneira como eles gostariam e referiu que o Município estava a recorrer a todos os meios jurídicos para obrigar o empreiteiro a cumprir as responsabilidades assumidas aquando do concurso.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

26 - ESTRADA "ENFORCA CÃES"

O Vereador Ricardo Silva referiu que no próximo dia 15 de maio fazia um ano desde o encerramento da Estrada "Enforca Cães" e questionou se já houve um parecer do LNEC, ao que o Presidente respondeu que no dia 30 de abril, o LNEC informou que estava a ultimar o processo, pelo que, entretanto, será apresentado um pré-projeto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA DIANA RODRIGUES

27 - REFORÇO DE APOIO ÀS IPSS'S

A Vereadora Diana Rodrigues interveio referindo que o Município reforçou o apoio às IPSS's através da atribuição de mais de 5.000 máscaras e luvas. Com vista à reabertura das creches, foi realizado um levantamento das necessidades, sendo que serão atribuídos 3.000 kits às creches. Informou ainda que o Município procedeu igualmente à distribuição de álcool gel a 30 entidades, tecido para



fabrico de material de proteção a 22 entidades e 5.000 kits de recipientes descartáveis para a distribuição de refeições.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

28 - PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR

A Vereadora Diana Rodrigues deu nota que, no âmbito do Programa de Apoio Alimentar, será alargado o número de beneficiários em mais 50%, o que corresponderá a um acréscimo de 200 beneficiários até julho, sendo que, a partir de agosto, o programa será alargado em mais 100%, o que corresponde a um acréscimo de 400 beneficiários. Acrescentou que também pretendem aumentar o número de entidades mediadoras.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

29 - APOIO FINANCEIRO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS

A Vereadora Diana Rodrigues deu nota que o Município está a protocolar com as Juntas de Freguesia a atribuição de apoio financeiro durante a fase de emergência social.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
- 1.1.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE MAIORCA PARA EXECUÇÃO DE UMA DAS PROPOSTAS VENCEDORAS DA 4.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - "ROTA DAS FONTES - MAIORCA"

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente para apreciação e aprovação a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Maiorca, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número um à presente ata.-----

O presente protocolo tem como objeto a definição das condições de transferência do montante de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), destinado ao pagamento de todos os trabalhos necessários à execução do projeto OPG "Rota das Fontes - Maiorca", uma das propostas vencedoras da 4.ª Edição do Orçamento Participativo, de acordo com o previsto no n.º 4, do Artigo 4.º do Regulamento do Orçamento



Participativo (Regulamento n.º 180/2019, de 21 de fevereiro).-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo (Regulamento n.º 180/2019, de 21 de fevereiro), deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Maiorca, documento que constitui o anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE SE APOSENTARAM NO ANO DE 2019

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma proposta de atribuição de Medalhas de Bons Serviços aos Funcionários Municipais que se aposentaram no ano de 2019, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

Têm sido distinguidos nos últimos anos, com a Medalha de Bons Serviços, os Funcionários Municipais que se têm aposentado.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade.-----

Aprove: a atribuição da Medalha de Bons Serviços aos Funcionários Municipais que se aposentaram no de 2019, constantes no mapa anexo ao processo.”-----

O Presidente, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, o seguinte:-----

1 - Atribuir a Medalha de Bons Serviços em Prata Dourada aos funcionários aposentados:-----

- Mário Azenha Romão, por serviços prestados durante 37 anos;-----

- Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, por serviços prestados durante 43 anos;-----



- Jorge Manuel Pedrosa Morgado, por serviços prestados durante 31 anos.-----
 - 2 - Atribuir a Medalha de Bons Serviços em Prata aos funcionários aposentados:--
 - Olga Maria Rodrigues Mendes, por serviços prestados durante 24 anos;-----
 - Mário Manuel Graça Esteves, por serviços prestados durante 24 anos;-----
 - José das Neves Facas - Título Póstumo, por serviços prestados durante 26 anos;
 - Maria Clara Brás Lopes Pereira, por serviços prestados durante 29 anos;-----
 - 3 - Atribuir a Medalha de Bons Serviços em Cobre ao funcionário aposentado:-----
 - Carlos Alberto de Oliveira Marques, por serviços prestados durante 17 anos;---
- Deliberação aprovada em minuta.*-----

1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS SEDIADAS OU A LABORAR NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ, DISTINGUIDAS NO ANO DE 2019, PELO IAPMEI, COM O SEU ESTATUTO DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL "PME EXCELÊNCIA" E O ESTATUTO DE "PME LÍDER"

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma proposta para a atribuição de Diploma de Reconhecimento às empresas sediadas no Concelho da Figueira da Foz, distinguidas no ano de 2019 pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, com o estatuto de qualificação empresarial "PME Excelência" e o estatuto de "PME Líder", que a seguir se transcreve:-----

"Cinquenta e uma empresas sediadas ou a laborar no Concelho da Figueira da Foz obtiveram no ano de 2019, o estatuto de "PME Líder". Este galardão é anualmente atribuído pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, no âmbito do Programa Fin Cresce, visando distinguir as empresas a nível nacional, pelo seu desempenho superior, com base na solidez financeira acima da média nacional e/ou modelos de gestão bem sucedidos.-----

Destas, doze foram também distinguidas no ano de 2019, pelo IAPMEI, com o estatuto de qualificação empresarial "PME Excelência", pelos melhores desempenhos económico-financeiros e pelas melhores práticas de gestão.-----

Todas elas, contribuíram decisivamente com o seu desempenho de excelência, para o crescimento da economia do Concelho, da Região e do País e para o bem-estar social.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no Artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade;-----

aprove: a atribuição do Diploma de Reconhecimento às empresas sediadas ou a



laborar no Concelho da Figueira da Foz que, no ano de 2019, obtiveram o estatuto de qualificação empresarial "PME Excelência" e o estatuto de "PME Líder", cuja identificação se encontra na lista que constitui o anexo número dois à presente ata."-----

Na sequência da informação dos serviços o Presidente, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, deliberou, por unanimidade, sob proposta do Presidente, atribuir nos termos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, o Diploma de Reconhecimento às empresas distinguidas pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, com o galardão "PME Líder" e "PME Excelência" em 2019, lista que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.1.4 - PROPOSTA DO VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, RICARDO SILVA - REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO, NO ÂMBITO DA PANDEMIA - COVID-19

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, referente à Redução do Tarifário de Água e Saneamento, que a seguir se transcreve:-----

"Proposta:-----

Forma de mitigar os impactos sociais e económicos da COVID-19, a qual tem, como consequência previsíveis, o aumento da precaridade no emprego, o decréscimo da produtividade e da atividade económica, em especial nas Pequenas e Médias Empresas (PME) e nos Empresários em Nome Individual (ENI), assim como a diminuição de rendimentos nas famílias e, em geral, o agravamento das condições financeiras e sociais.-----

O PSD propõe, que o Município:-----

Através de Protocolo com a Concessionária "Águas da Figueira", proceda à redução dos Tarifários de Água, e Saneamento de abril a setembro. No caso em que o utilizador tenha pago o mês de abril, ficará como depósito para ser ressarcido em próximas faturas.-----

Apoio às famílias:-----

Tarifário Utilizadores Domésticos Residentes e Tarifa de Famílias Numerosas-----

Isenção do Pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0-5 m³) ---



Abolição do 3.º escalão e aplicação do preço do 2.º escalão de consumo a todo o volume de água e saneamento.-----

Tarifa Social:-----

Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0-15 m³) --

Apoio às IPSS:-----

Isenção do Pagamento de tarifas de Água, Saneamento e Resíduos-----

Isenção do pagamento de todas as tarifas aos utilizadores sujeitos ao tarifário doméstico das instituições sem fins lucrativos, nas quais se incluem as IPSS e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.-----

Medias Extraordinárias de Apoio às Empresas:-----

Isenção do Pagamento de tarifas de Água, Saneamento e Resíduos-----

Isenção do pagamento de todas as tarifas fixas a todos os utilizadores não domésticos do Concelho (indústria, comércio e serviços). Dado que muitas empresas encerram a atividade, esta medida permite que, se não consumirem, nada pagam.-----

As empresas devem comunicar as contagens às "Águas da Figueira", com urgência, para que não se apliquem os valores por estimativa, uma vez que, durante este período, não serão realizadas contagens."-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Vereador Ricardo Silva procedeu à leitura da proposta acima transcrita.-----

O Presidente questionou o Vereador Ricardo Silva se tinha ideia do valor que representava a proposta, ao que o mesmo respondeu negativamente porque a informação solicitada não lhe havia sido entregue e o site do Município não continha qualquer informação sobre a Águas da Figueira.-----

O Presidente referiu que apenas havia colocado a questão para tentar saber se a proposta e se estava fundamentada em termos de custos, sendo que, após a receção desta, teve a preocupação em aferir tais custos, pelo que passaria a dar nota desses valores.-----

o Vereador Ricardo Silva questionou quem tinha fornecido os dados, ao que o Presidente respondeu que foi a Águas da Figueira, S.A., tendo o Vereador Ricardo Silva retorquido que quem manda na água dos figueirenses é o concessionário e não a Câmara Municipal e que há três anos que pede a revisão do contrato e que seja feita uma auditoria técnico-financeira ao contrato de concessão, sendo que o Partido Socialista e o seu Executivo não quiseram. Acrescentou que o



Presidente da Câmara Municipal mais parecia o porta-voz da concessionária e que estava mais preocupado com os privados do que com os figueirenses, referindo ainda que, desde que o PS chegou em 2009, havia altos lucros para a concessionária e eram os figueirenses que estavam a pagar. Disse ainda que o PS e o seu Executivo estavam a proteger os interesses dos privados e não se compreendia que o Administrador da Águas da Figueira, S.A., fizesse considerações políticas.-----

O Presidente respondeu que o Vereador Ricardo Silva mentia porque sabia que era feito o acompanhamento da tarifa interna, que a taxa interna de retorno era verificada e que tudo era acompanhado pelo Regulador. Acrescentou que caso não tivessem tomado medidas em 2013, hoje a água estaria muita mais cara, atendendo ao negócio que o PSD e o seu Executivo fizeram na altura.-----

Considerou, assim, que já era tempo de acabar com as mentiras e com as demagogias porque o PS reduziu as tarifas internas e sempre que essa taxa interna de retorno deriva são feitas as alterações e na última negociação foi feito aumentar o Plano de Investimento da Águas da Figueira, S.A., nesse pressuposto. Reforçou que o Vereador Ricardo Silva tinha conhecimento disso e também de que, embora a Águas da Figueira forneça os dados, quem faz a monitorização é a Câmara Municipal.-----

Acrescentou que a proposta do Vereador Ricardo Silva representava um valor de 2,3 milhões de euros.-----

O Presidente procedeu à leitura de um texto relativo a um recente parecer do Regulador: "Atendendo às implicações económicas e sociais das medidas confinamento motivadas pela pandemia Covid-19 muitas entidades titulares dos serviços de abastecimento de água, de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos têm vindo a aprovar alterações aos tarifários com vista à redução isenção das tarifas. É entendimento do regulador da ERSAR, entidade independente, que reduções ou isenções das tarifas do serviço de água e de resíduos, de forma generalizada a todos os utilizadores, deverão ser objeto de séria ponderação pela entidade titular, tendo em conta que, para além de serem medidas suscetíveis de induzir comportamentos ambientais contrários aos pretendidos, fomenta a ineficiência na utilização dos recursos, tendo implicações gravosas para o equilíbrio financeiro nos serviços, podendo comprometer as suas condições de operacionalidade no curto, médio e longo prazo, cabendo-lhe identificar fontes alternativas de financiamento dos serviços. Como



termo gravoso para a estabilidade dos serviços e cumprindo o objetivo de minorar o impacto económico da pandemia, considera-se que a par dos tarifários sociais, será mais adequada uma estratégia dirigida apenas aos utilizadores em situação comprovada de perda de rendimentos, de forma a assegurar a sua acessibilidade aos serviços. Considera-se ainda que estas medidas deverão ter um carácter meramente temporário, cessando no máximo até dois meses após o termo do estado de emergência."-----

O Presidente referiu que a Câmara Municipal tem em vigor a tarifa social e a tarifa das famílias numerosas e ainda que a Águas da Figueira, S.A., concertadamente com a Câmara Municipal, dilatou o prazo de pagamento, exatamente porque em muitas empresas praticavam o pagamento por estimativa, a qual não correspondia à realidade e ainda que, relativamente aos pagamentos, autorizaram moratórias até três anos. Manifestou o seu espanto com o facto da proposta incluir as empresas Celbi e Navigator.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que estava farto de pedir dados sobre a Águas da Figueira, S.A., e a proposta era no sentido de estabelecer um protocolo, o qual carece de um Regulamento. Reiterou que tem pedido uma auditoria que nunca foi realizada e que a Câmara Municipal estava do lado do privado onde ganham milhões à custa dos figueirenses pois, na sua opinião, quem está mais pobre são os figueirenses por conta da água e quem ganha eram os acionistas que nem sequer estavam na Figueira a Foz, pelo que, na sua opinião, já era tempo de acabar com a concessão.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira interveio referindo que a proposta do Vereador Ricardo Silva era completamente demagógica, infundada e aludiu ao facto que a proposta de isenção incluía todos os figueirenses e todas as empresas da Figueira da Foz, sendo que nem todos os figueirenses perderam rendimentos e que existiam empresas no concelho que faturavam mais 50 milhões de euros. Na sua opinião, era estapafúrdia, de quem não tentou perceber o custo para o município e se seria uma medida eficaz. Referiu ainda que o Vereador Ricardo Silva sabia quando foi assinado o contrato de concessão, portanto quem assinou tal contrato estava a proteger os privados. Acrescentou que no anterior mandato, o Executivo tentou reduzir o impacto dessa concessão.-----

O Vereador Miguel Babo interveio referindo que saudava o facto do Vereador Ricardo Silva apresentar a sua primeira proposta.-----
Referiu, ainda, que analisando a proposta em concreto foi dito pelo Vereador



Ricardo Silva que desconhecia o valor que estava em causa, o que até poderia não ser totalmente decisivo, mas que representava uma grande despesa que alguém teria de pagar. Assim a sua primeira questão era quem pagaria o valor da proposta, a concessionária ou o Município.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que era uma Proposta de Protocolo, que iria obrigar a um Regulamento que tem de ser analisado caso a caso porque as famílias tem de ser apoiadas.-----

O Vereador Miguel Babo explicou que segundo o contrato de concessão no caso da alteração de um tarifário, por iniciativa da Câmara Municipal tem de pagar ao concessionário esse valor. Portanto quem vai pagar a despesa é a Câmara Municipal.-----

Referiu, ainda, que não concordava com a medida, pois não pode ser tomada uma medida transversal que também irá beneficiar as grandes empresas da Figueira da Foz, sendo que, feitas as contas num valor de 10.000,00 € e tratando-se de cerca de 10 empresas, representa cerca de 1 milhão de euros.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que as propostas eram apresentadas com uma semana de antecedência e ninguém lhe solicitou esclarecimentos sobre a que apresentou. Acrescentou que a proposta podia estar um pouco dúbia e esclareceu que as empresas diziam respeito aos restaurantes e ao pequeno comércio, que deve ficar isento do pagamento, uma vez que não consumiu água.-----

O Vereador Miguel Babo entendeu que a proposta deveria ser reformulada, uma vez que foi apresentada para todas as empresas e famílias de uma forma transversal, sendo um erro que o impede de votar favoravelmente. Acrescentou que não era contra a aprovação de medidas de apoio, no entanto, essas medidas devem ir ao encontro das pessoas e das empresas que estão realmente a precisar de apoio.----

Referiu que ficou a perceber das palavras do Vereador Ricardo Silva, que a intenção era abranger as pequenas empresas e as famílias carenciadas, o que era completamente diferente da proposta que estava redigida, sendo que lhe agradava aquela intenção.-----

Por outro lado, para que não houvesse dúvidas, referiu ainda que o contrato de concessão inicial com o PSD foi realizado em condições difíceis, que não eram comportáveis, sendo que quem entrou ficou com o ónus de rever o contrato, pois havia uma cláusula baseada na taxa de rendimento da empresa que bandeia a regulação, que não pode ir acima ou abaixo. Assim, se estiverem abaixo haveria uma resolução do contrato, se estiverem acima, a Câmara Municipal tem que atuar,



sendo isso que tem sido regulado. Referiu que não via qualquer problema na medida de lucro estabelecida no contrato de concessão, caso se torne inconveniente, existe a possibilidade de resolução do contrato, a qual, no entanto, seria inexecutável, porque o Município teria de pagar uma indemnização gigantesca.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou se estava a defender a empresa Águas da Figueira, S.A., ou os interesses dos figueirenses e se era a favor de uma auditoria ao contrato de concessão para fazerem duas análises: baixar a tarifa ou reverter tal contrato para os Serviços Municipalizados, ao que o Vereador Miguel Babo respondeu que dependia do valor da auditoria que, segundo era conhecimento de todos, estava feita, tendo inclusivamente o Vereador Ricardo Silva assistido à reunião, onde esteve presente a empresa Águas da Figueira, S.A., o Município e o Auditor, que apresentou o seu Relatório, tal como o próprio também tinha assistido, representando a Oposição.-----

Relativamente à realização de uma auditoria externa para que todos os figueirenses ficassem bem esclarecidos, porque estava uma força política a questionar, disse que não existia qualquer problema, dependendo, no entanto, do valor a pagar por essa auditoria.-----

Por outro lado, sobre a pergunta que foi feita sobre estar do lado da concessionária, referiu que a mesma não fazia sentido, pois, não pretendendo esconder que tem uma relação de amizade com o Presidente da Águas da Figueira, S.A., tal nunca o condicionou. Contudo, referiu que tem vindo a assistir naquelas reuniões a ataques violentos ao Administrador da Águas da Figueira, de forma completamente desleal porque não se consegue defender, dizendo-se que este faz jogo político, que comanda a Câmara Municipal. Considerou que já se tinham ultrapassado todas as marcas e, caso houvesse alguma motivação pessoal contra o Administrador, não era correto fazer um ataque público, porque a pessoa nem sequer tinha possibilidade de se defender.-----

O Vereador Nuno Gonçalves referiu que gostaria de apresentar uma ou duas ideias da forma mais tranquila que conseguisse, depois de ouvir as barbaridades que foram ali ditas, que apenas podiam sido ditas com base na ignorância.-----

Passou, então, a explicar que se existia um período na história em que os poderes públicos se pautaram pelo controlo absoluto da fiscalização e cumprimento das cláusulas do contrato de concessão foi durante os últimos anos. Referiu que o Vereador Miguel Babo disse e bem, na última revisão quinquenal foi



avaliado quais seriam os montantes que, por razões excecionais a concessionária obteve um aumento e, nessa circunstância, aquilo que foi decidido e mais amplamente auditada foi a passagem do investimento de 200.000,00 € por ano, para 1.500.000,00 €. Assim, o que estava ali em causa era utilização, por parte dos poderes públicos, de mecanismos fiscalizadores e garantísticos para que a operação fosse sustentável para os figueirenses, logo, era completamente absurdo aquilo que o Vereador Ricardo Silva disse, de que estavam a defender o concessionário, porque os factos dizem o contrário, contudo, se quiserem apresentar os casos em forma de política negligente como foi feito, podem transformar coisas que são técnicas e difíceis de discutir na discussão política e adulterar tudo. Contudo, em bom rigor, há um princípio de equilíbrio financeiro que medeia aqueles contratos e isso é feito em função da alteração da TIR - Taxa Interna de Rentabilidade, onde estiveram para ser adicionadas cláusulas de reequilíbrio financeiro e só não o foram porque houve a revisão. Assim, referiu que existiram revisões ao contrato e não o contrário, pelo que pedia seriedade, porque na discussão política não podia valer tudo. Disse ainda que o mapa que o Vereador Ricardo Silva apresentou tinha resultados negativos nos primeiros três anos, como era evidente, por causa do investimento. O Executivo não assinou o contrato de concessão, mas quando o contrato é assinado tem um período de investimento e um período de reequilíbrio financeiro.-----

Mais referiu que o Vereador Ricardo Silva adulterara a questão porque não domina as questões técnicas, mas não tem esse direito, pois o contrato de concessão era muito claro, auditado e quinquenalmente revisto. Por outro lado, salientou que o Município tinha um auditor externo porque atendendo à complexidade das questões e à necessidade de controlar o desempenho da concessão, não só na parte financeira, mas também a nível de sustentabilidade e da garantia de que, quando o contrato de concessão terminar, esteja bem montada e sustentável. Referiu que o Vereador Ricardo Silva assistiu á última auditoria quinquenal, pelo que devia saber que passou de 200.000,00 € para 1.500.000,00 € e isso foi feito em função da atenção que tiveram face a alguns lucros excecionais que poderiam ter existido e com aquela premissa deixaram de existir com a taxa de juro. Assim, os poderes públicos defendem os interesses públicos e não os particulares. Por último, referiu que o Vereador Ricardo Silva punha em causa o princípio da legalidade, pelo que deveria ser mais verdadeiro utilizando os dados estatísticos de forma leal, sem os adulterar.-----



O Presidente referiu que o Relatório da última auditoria à Águas da Figueira, S.A., tanto da entidade contratada pelo Município como do Regulador, seria entregue ao Vereador Ricardo Silva para que pudesse escrever aquilo que considerava errado e, caso o que escrevesse fosse relevante aquilo que escreva, seria pedida uma nova auditoria, paga com o dinheiro de todos, mas acabava com toda a sua "conversa" e, também seria necessário mais trabalho da sua parte, para que deixasse de fazer demagogia e vir apresentar propostas perfeitamente e desequilibradas.-----

Destacou ainda que indicar, ponto por ponto, onde é que entendia que o Executivo estava a ser conivente com o concessionário e a não proteger os direitos das pessoas e, então, depois, perante o texto, irão discutir em reunião de Câmara Municipal uma nova auditoria, mas não pretendia gastar o dinheiro de todos apenas porque questiona o documento que foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e por maioria na Assembleia Municipal.-----

Mais informou que, se o Vereador Ricardo Silva se estava a referir apenas ao pequeno comércio que fechou neste mês e meio, as pessoas, em termos de tarifas, pagaram 15 euros por mês.-----

O Vereador Miguel Pereira interveio referindo que na atual situação de reinício de todas as atividades é necessário, acima de tudo, bom senso e de não trazer propostas sustentadas em demagogia, lembrando que os Vereadores têm a estrita obrigação de documentar, fundamentar e principalmente atuar de forma consistente para criar propostas com bom senso.-----

Em segundo lugar, conforme havia referido o Vereador Miguel Babo, as atuações terão de ser sempre cirúrgicas, porque têm de ter a clara identificação de todas as áreas que, neste momento, passam maiores dificuldades.-----

Em terceiro lugar, queria referir que os figueirenses não precisam daquele tipo de discussão, mas antes de sinais positivos, de esperança e de sinais que clarifiquem todas aquelas situações. Assim, entendeu que todos ali presentes deveriam ter algum cuidado com a forma como aquelas situações são abordadas.----

O Vereador Miguel Pereira manifestou que se afastaram claramente da missão inicial da proposta, a qual, enquanto proposta que é, deve ser respeitada, contudo, também pode e deve ser colocada à prova, porque algumas situações não estão devidamente fundamentadas e, no seu caso pessoal, votava contra.-----

O Vereador Carlos Tenreiro interveio referindo que esteve a ouvir com atenção todos os intervenientes, inclusivamente, o proponente da proposta e que havia



sido para si um motivo de regozijo, sem qualquer ironia, a apresentação da primeira proposta do PSD da concelhia, que analisou com simpatia, e que gostaria de poder votar favoravelmente, contudo, reparou que a proposta não tinha conteúdo estruturante, porque não conseguia justificar e fundamentar aquilo que era apresentado. Referiu que gostaria de poder dar apoio a uma proposta vinda do PSD da concelhia, mais sendo a primeira em três anos, mas não conseguiu encontrar nada que pudesse justificar a tomada de posição favorável à proposta. Portanto iria abster-se, porque depois de ter analisado a proposta, nota-se que a proposta não foi trabalhada, porque os temas são complexos e melindrosos e a própria forma como é regulamentada esta concessão, não se compadece com uma proposta de duas páginas. Os munícipes não irão compreender que nos ditos benefícios sejam incluídas empresas tais como a Celbi e a Navigator, que não perderam rendimentos e que não precisam de apoios. Assim, considera que as propostas deveriam ser bem analisadas, bem fundamentadas e bem estruturadas. A proposta podia ter tido o objetivo de iniciar o debate ou a provocação política sobre o assunto da redução do tarifário em geral, sendo igualmente importante, contudo, na atual circunstância de crise, o *timing* não era o melhor. Recordou que mesmo a nível nacional das diretivas do próprio Partido Social Democrata, foi dito que era uma altura de tréguas para resolver e ultrapassar os problemas surgidos no âmbito da pandemia e aquela proposta pecava por não ir ao encontro de todas essas questões. Referiu que gostaria de votar a favor e de contribuir para aquela proposta por ser do seu partido e pudesse assim ajudar mais os carenciados mas, depois de feitas as contas, quem seriam mais os beneficiados seriam as entidades coletivas e particulares que não precisam de apoio e que o objetivo e o que pretendiam é implementar medidas para ajudar quem realmente necessita.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que congratulava em relação ao Vereador Carlos Tenreiro. Recordou que, desde o início do mandato, solicitava documentação sobre a Águas da Figueira, S.A., e nunca lhe foi enviada, pelo que, como não dispunha de informação correta, não podia apresentar uma proposta cabalmente fundamentada.-----

O Presidente questionou o Vereador Ricardo Silva se o concessionário alguma vez não lhe enviou a informação solicitada, uma vez que os Serviços da Câmara Municipal têm obrigação de prestar todas as informações aos Vereadores, portanto gostaria que lhe respondesse, se em alguma circunstância os responsáveis pela



Águas da Figueira, S.A., não lhe enviaram a informação solicitada, porque nesse caso, não voltaria a acontecer.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que o pedido de documentação é sempre dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e posteriormente o Presidente fornece essa informação a quem pediu, conforme consta no contrato de concessão, ao que o Presidente questionou se lhe faltava alguma informação, tendo o Vereador Ricardo Silva respondido que estava em falta a documentação solicitada desde o início do ano, tendo o Presidente novamente questionado se não tinha tido acesso a informação para elaborar a proposta, ao que o Vereador Ricardo Silva respondeu que não teve tempo para pedir a informação.-----

O Vereador Miguel Babo referiu que gostaria de esclarecer que não houve qualquer tipo de informação privilegiada, o que aconteceu foi que tanto ele como o Vereador Carlos Tenreiro encararam a proposta com a seriedade e o entusiasmo que lhe merecia uma proposta apresentada pelo PSD, daí terem contactado os vários agentes para terem noção dos valores envolvidos. Assim, entendeu não se tratar de informação privilegiada e aludiu que o Vereador Ricardo Silva ocupou o pelouro, portanto deveria ter uma ideia dos consumos de água da Navigator e da Celbi, que andarão entre os 6.000,00 € e os 10.000,00 € mas, sobre isso deveria ter algum conhecimento. A proposta tem essa lacuna e contém medidas transversais, motivo pelo qual não estava de acordo com a proposta.-----

A Vereadora Mafalda Azenha interveio referindo que o ponto já ia longo e que todos os presentes já se aperceberam que o Vereador Ricardo Silva justifica a falta de fundamentação da proposta com a falta de informação mas, se for esse o caso, também não deveria vir dizer aquelas mentiras. Acrescentou que já todos devem ter concluído igualmente a falta de dados não foi séria, e aquilo que queria fazer era demagogia e não salvaguardar os interesses dos figueirenses.---

Referiu ainda que os figueirenses precisam de medidas concretas e urgentes, nas quais o Executivo tem vindo a trabalhar, pelo que não valia a pena fundamentar a sua posição, com falta de informação da Câmara Municipal, porque era mais uma mentira, logo, da sua parte, o interesse era em fazer manchetes e não salvaguardar seriamente os interesses dos figueirenses.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que apenas achava estranho que ninguém quisesse acabar com a concessão e entregar novamente a água aos figueirenses, ao que o Presidente respondeu que caso o contrato fosse denunciado, não sobraria qualquer dinheiro para os figueirenses. Acrescentou que dos 65 milhões de euros



de dívida que lhe deixaram, não teria de pagar uma indemnização pela cessação do contrato de concessão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, uma abstenção do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e com sete votos contra do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira, Diana Rodrigues e do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Miguel Babo, não aprovar a proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, referente à Redução do Tarifário de Água e Saneamento, no âmbito da Pandemia - COVID-19.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador Ricardo Silva, eleito pelo Partido Social Democrata, proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

"O PS não acolher uma proposta deste género prova que o PS não é o mesmo. Isto só demonstra má-fé do PS e do seu Executivo. Recusam qualquer proposta de quem está de boa-fé. Não as discute, não as quer melhorar, nem encontrar soluções. Acham-se os donos da razão, os donos da Figueira. Acham que mandam nos figueirenses e que ninguém pode ter uma ideia alternativa. Continua a proteger os interesses dos privados em vez dos figueirenses."-----

O Vereado Miguel Babo, eleito pelo Partido Social Democrata, proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra esta proposta, tal como está redigida, não obstante a intenção que esteja por trás, concede apoios, indiscriminadamente, a pessoas e empresas que precisam e as que não precisam, nomeadamente, grande parte do valor que está implícito nesta proposta, é gasto com as maiores empresas da Figueira da Foz que, felizmente, não precisam de ser apoiadas da tarifa da água e por esta razão voto contra."-----

O Vereador Miguel Pereira, do Partido Socialista, proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

"A proposta veio mal formulada. Vem de uma forma demagógica não é conversada portanto, não é a forma de fazer política e volto a referir só e apenas os figueirenses querem propostas sérias e propostas que deem sinais positivos e sinais de esperanças para resolver os seus problemas."-----

1.1.5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA



FIGUEIRA DA FOZ, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente para apreciação e aprovação a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número três à presente ata.-----

O presente protocolo tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para posterior cedência dos mesmos, a preço de custo à Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, bem como a cedência dos equipamentos de proteção individual às empresas associadas da ACIFF aos mesmos preços que os adquiriu ao Município.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas g), h), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com base na proposta dos serviços e nos documentos apresentados:----

- Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a ACIFF- Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, documento que constitui o anexo número três à presente ata;-----
 - Submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a deliberação tomada, para ratificação sanatória ou convalidante dos atos administrativos anteriores.-----
- Deliberação aprovada em minuta.-----**

1.1.6 - FREGUESIA DE MAIORCA - APOIO FINANCEIRO, PARA REQUALIFICAÇÃO DO RIBEIRO E ESPAÇOS ENVOLVENTES DA FREGUESIA DE MAIORCA

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente o registo n.º 6930, de 02 de abril de 2020, através do qual a Freguesia de Maiorca, veio solicitar um apoio financeiro para a requalificação do Ribeiro e espaços envolvente da Freguesia de Maiorca.-----

Os serviços, depois de analisado o processo, propõem a cedência de um apoio financeiro no valor de 400,00 €.-----

O Presidente, em 29 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 26.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do



artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Figueira da Foz de 2020) e atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), à Freguesia de Maiorca, para a Requalificação do Ribeiro de Maiorca e Espaços Envolventes, de acordo com o relatório apresentado e anexo ao processo.-----

Deliberação aprovada em minuta. -----

1.1.7 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO ARNEIRO DE FORA - APOIO FINANCEIRO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente o registo n.º 5585, de 11 de março de 2020, através do qual o Clube Desportivo e Recreativo do Arneiro de Fora, veio solicitar um apoio financeiro para a pavimentação do parque de estacionamento da sede da instituição (que se encontra muito danificado), a qual foi adjudicada à Empresa Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 14.165,91 €.

Os serviços propõem um apoio no valor de 5.000,00 €, uma vez que o parque de estacionamento é de utilização pública.

O Presidente, em 30 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Clube Desportivo e Recreativo do Arneiro de Fora, para apoio à pavimentação do parque de estacionamento da sede da instituição, que também é de utilização pública, obra que foi adjudicada pelo valor orçamentado de 14.165,91 € (catorze mil cento e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) à empresa Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, S.A.

Deliberação aprovada em minuta. -----

1.1.8 - PROGRAMA FIGUEIRA VALE MAIS - NORMAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foram presentes para apreciação e aprovação as Normas de Implementação do "Programa Figueira Vale Mais", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número quatro à presente ata.

O Programa "Figueira Vale Mais", tem por objetivo permitir ao Município da



Figueira da Foz prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Pandemia COVID-19, tendo em conta o aumento progressivo de pedidos de apoio alimentar.-----

O Presidente, em 30 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente apresentou o Programa "Figueira Vale Mais" referindo que, no contexto da pandemia Covid-19, as medidas existentes poderiam ser insuficientes, tanto em termos de alimentação, como no que diz respeito a cuidados médicos, tendo, fundamentalmente, o Programa dois objetivos: apoiar quem necessita e dinamizar a atividade do pequeno comércio do concelho.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira explicou que o Programa "Figueira Vale Mais" se destinava a famílias que comprovadamente perdessem rendimentos durante a pandemia e também a pessoas que já se encontravam inseridas em vários sistemas de apoio, servindo, essencialmente, para a aquisição de bens de primeira necessidade, como frutas, hortícolas, leguminosas, farinha, pão, cereais, carne, entre outros, no comércio tradicional.-----

Explicou também que existiram duas candidaturas, uma por parte dos estabelecimentos e outra por parte dos beneficiários.-----

A Vereadora Diana Rodrigues esclareceu ainda que aquela medida não pretendia substituir as respostas sociais existentes mas, complementá-las, sobretudo em relação a uma franja da população que não estava abrangida por qualquer forma de resposta social mas que tiveram a situação alterada no decorrer do surto pandémico, competindo, à Divisão de Educação e Ação Social verificar se as situações se enquadram no âmbito do apoio.-----

Acrescentou que o Programa "Figueira Vale Mais" tem uma dupla função, por um lado, responder às necessidades mais imediatas, na sequência do surto pandémico e, por outro, impulsionar o pequeno comércio local.-----

O Vereador Miguel Babo comentou que estava de acordo com a proposta, porque vai ao encontro das carências sentidas das famílias, portanto, das pessoas que realmente precisam de apoio naquele momento de crise, e quanto a esse aspeto, julgava que todos os presentes estavam de acordo. Acrescentou que apoiará medidas daquele género, independentemente da proposta ter origem no Executivo ou no Vereador Ricardo Silva e referiu que queria esclarecer esse ponto porque havia algum peso político e não queria que as pessoas interpretassem mal esse aspeto, porque não estava contra alguma proposta que tivesse sido apresentada



pelo Partido Social Democrata, antes pelo contrário, tinha muita vontade, fazem parte de um grupo de Oposição e, portanto, tem vontade de dar o seu contributo relativamente a alguma proposta que considere adequada. Concluiu dizendo que a presente proposta tem como princípio apoiar as pessoas carenciadas, logo, como não sendo transversal, vota favoravelmente.-----

O Presidente esclareceu que as Vereadoras, Ana Carvalho Oliveira e Diana Rodrigues, não mencionaram as tarifas da água, pois as pessoas que tiveram a sua situação alterada podiam candidatar-se à tarifa social e desse modo também não utilizam os recursos constantes no Figueira Vale Mais.-----

O Vereador Ricardo Silva leu o seguinte texto: "Esta proposta surge em função do meu alerta porque o Município não tinha nada preparado para apoiar quem mais precisa e que muitos outros municípios já tinham esta proposta implementada no dia 20 de abril. Mas quando não há argumentos dizem que é populista. Referiu que pretendia saber em que dados se tinham baseado para aquela proposta e queria também uma cópia dos mesmos, para uma análise mais correta da situação económica do concelho."-----

O Presidente respondeu que se basearam nos dados que demonstram que houve um aumento de desemprego na ordem de 14,4%, entre março de 2019 e março de 2020.---
Referiu que já existia um conjunto de medidas em vigor mas, devido ao surto pandémico Covid-19, foi necessário reforçar esses apoios com novas medidas. Portanto, as pessoas que já tinham o rendimento mínimo garantido, continuam a receber esse apoio, tal como as pessoas que tinham subsídios de desemprego, sendo que estavam estão a responder às situações que lhes vão sendo indicadas, através dos instrumentos que possuem, dando, assim, uma resposta rápida e efetiva às necessidades sentidas pela população. Acrescentou que contabilizaram cerca de 400 pessoas e que o valor do apoio está estimado em 25.000,00 € mensais.-----

Acrescentou que tinha falado com uma encarregada de educação que lhe transmitiu estar na situação de desemprego, assim como o seu marido e que o filho não estava abrangido pelo escalão A ou B, logo, não receberia computador para assistir às aulas, ao que o Presidente garantiu que os Diretores dos Agrupamentos tinham indicações para dar nota de todos os alunos abrangidos pelos Escalões A e B e também daqueles cujos pais, devido à situação de crise, não tivessem condições para adquirir o equipamento.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que trabalharam desde logo na prevenção, na



antecipação de vários cenários e com o evoluir da situação desenvolveram aquela medida que entendem ser adequada.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou qual era o valor global estimado para aquela proposta, ao que o Presidente respondeu que o valor mensal estava estimado em 25.000,00 € durante três meses, sendo reavaliado no final desse período, sendo que, caso venha a ser necessário, seria prolongado por mais três meses.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u), v), ff) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, aprovar as Normas para Implementação do Programa "Figueira Vale Mais", documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE
- 2.1.1.1 - TRANSFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NOS CUSTOS COM A CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE STOCKS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente uma proposta, datada de 23 de abril de 2020, dando nota de que:-----

- Na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Coimbra, realizada no dia 23 de março de 2020, foi identificada a falta de equipamento de proteção individual para os profissionais expostos ao risco de contrair o COVID-19 na Região de Coimbra.-----

- Foram por isso apresentadas recomendações, nomeadamente a aquisição de equipamentos de proteção individual e de material de desinfeção através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), bem como a criação de uma base de apoio logístico para a distribuição do material pelos municípios associados.-----

- No sentido de operacionalização destas recomendações, a CIM-RC deu início à agregação das necessidades apresentadas pelos municípios e à aquisição conjunta de bens e serviços, bem como a criação de uma plataforma de gestão de stocks, criação de uma reserva estratégica e montagem de uma base logística regional no



Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.-----
- A plataforma de gestão de *stocks* teve um custo de 9.255,00 €, cabendo a cada um dos 19 municípios, uma comparticipação no valor de 485,53 €.-----
- Esta despesa tem enquadramento nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, na ação "11 120 2020/5010 - Comparticipação financeira do Município em projetos promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra". A mesma despesa tem enquadramento nos fundos disponíveis do mês de abril/2020.----
- A 16 de abril de 2020, a Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, autorizou a realização da transferência para a CIM-RC, no montante de 485,53 €, correspondente à comparticipação financeira do Município no custo com a plataforma de gestão de *stocks*, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
A Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Presidente, por se considerar impedido, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho da Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, através do qual autorizou a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra da comparticipação financeira do Município, no valor total de 485,53 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao custo com a plataforma de gestão de *stocks*.-----

2.1.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA

2.1.3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 30 de abril de 2020, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 7.411.919,21 € (sete milhões quatrocentos e onze mil novecentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.4 - SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

2.1.4.1 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO DE DOIS QUIOSQUES SITUADOS JUNTO AO JARDIM DR. FERNANDO TRAQUEIA, EM BUARCOS, À FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO - REVOGAÇÃO DO PONTO 2.1.4.2 DA ATA DA REUNIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2020



Pelo Serviço de Património foi presente uma proposta, datada de 24 de abril de 2020, dando nota de que:-----

Os municípios e as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento urbano e na promoção do desenvolvimento, nos termos previstos na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal da Figueira da Foz na sua reunião do dia 02 de março de 2020, aprovou por unanimidade a cedência a título gratuito do direito de utilização, gestão e exploração dos dois quiosques sitos no Jardim Dr. Fernando Traqueia, em Buarcos, à Freguesia de Buarcos e São Julião, nos termos da minuta do protocolo aprovada.-----

Nos termos do referido protocolo a cedência aprovada seria a título precário.---
Em 17 de março o Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, apresentou uma contraproposta de cedência a título definitivo considerando "...os quiosques antigos eram propriedade da Junta não faz sentido que os novos não o sejam."-----

Neste sentido, os serviços propõem a cedência definitiva, a título gratuito, de dois quiosques situados junto ao Jardim Dr. Fernando Traqueia, em Buarcos, à Freguesia de Buarcos e São Julião, revogando o deliberado na reunião de Câmara Municipal de 02 de março de 2020 (ponto 2.1.4.2 da respetiva ata).-----

O Presidente, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência definitiva, a título gratuito, de dois quiosques situados junto ao Jardim Dr. Fernando Traqueia, em Buarcos, à Freguesia de Buarcos e São Julião, ficando esta sujeita à finalidade de comércio e serviços, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Normativo de Controlo Interno da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como revogar a deliberação de 02 de março de 2020 (ponto 2.1.4.1 da respetiva ata), nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.4.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PLURIANUALIDADE DOS ENCARGOS

Pelo Serviço de Património foi presente a informação registada sob o n.º 6733, de 27 de abril de 2020, acompanhada de uma proposta, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número cinco à presente ata,



dando conta de que com o término no próximo dia 31 de agosto de 2020, dos contratos de aquisição de serviços seguros contratados pelo Município, há a necessidade de iniciar de um procedimento de aquisição de seguros, por forma a assegurar-se a realização de novos contratos a partir de 01 de setembro de 2020. Assim, os serviços, propõem que a Câmara Municipal, dada a urgência na abertura dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de serviços de seguros, autorize a plurianualidade dos encargos nos montantes indicados e distribuídos pelos anos de 2020 e 2021 de acordo com a proposta anexa, sendo posteriormente submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação sanatória do ato, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à excecionalidade das mesmas no âmbito da situação epidemiológica do COVID-19.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu a presente proposta à consideração da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta apresentada pelos serviços, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata, e dada a urgência na abertura dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de serviços de seguros, autorizar a plurianualidade dos encargos nos montantes que constam na proposta e distribuídos pelos anos 2020 e 2021, bem como, submeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação sanatória do ato, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à excecionalidade das mesmas no âmbito da Pandemia COVID-19.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.5 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.1.5.1 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - EMPREITADA PARA "ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO 2.ª FASE - PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO COSTEIRA E DUNAR", CONCURSO PÚBLICO - E.CP.3/2020

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a minuta do Contrato de Aquisição de Serviços no âmbito da empreitada para "Área de Requalificação Urbana do Cabedello 2.ª Fase", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número seis à presente ata, com a respetiva proposta, cujo teor se transcreve:-----

"Considerando que:-----



- A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, deliberou autorizar a abertura do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos-CCP) com as subseqüentes alterações.-----

- Junto à presente proposta se remete: o "Relatório Final", a que se refere o artigo 148.º do CCP, que integra, entre outros, o "Relatório Preliminar, as propostas dos concorrentes, a lista de erros ou omissões, os anúncios do Concurso no Diário da República, as deliberações da Câmara Municipal, a informação-proposta, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e demais documentos que integram o presente procedimento.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos-CCP) com as subseqüentes alterações.-----

Aprove:-----

- A adjudicação da empreitada à concorrente Civibérica-Obras Civis, S.A.;-----

- Pelo valor global de 1.978.000,00 €, acrescido de IVA no montante de 118.680,00 €, perfazendo o valor global de 2.096.680,00 €, distribuídos pelos seguintes anos económicos:-----

Ano 2020: 698.893,33 €;-----

Ano 2021: 1.397.786,67 €.-----

A assunção do compromisso plurianual da contratação aqui proposta resulta de planos plurianuais previamente autorizados pela Assembleia Municipal, dando cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

- Prazo de execução: 15 (quinzes) meses;-----

- Gestor de contrato: Rui Silva;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do CCP deverá ser prestada uma caução no valor de 5% do preço contratual;-----

- Aprovação da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação."-----



O Presidente, em 28 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente apresentou o ponto e referiu que no concurso público a empresa Civibérica - Obras Civis, S.A., ficou em primeiro lugar, sendo o valor global da empreitada no montante de 1.978.000,00 €, a que acrescia o valor de IVA, a 118.680,00 €.-----

O Vereador Miguel Babo interveio referindo que surgiram várias divergências ao longo daquele processo, as quais têm sido ultrapassadas, entendendo que dessa forma o mesmo tem sido melhorado. Salientou que a APA - Agência Portuguesa do Ambiente tem sido igualmente uma parte interessada, participando e fazendo correções, que na sua opinião têm sido positivas. Tem havido, portanto, uma evolução através dos contributos e algumas posições da APA, da Câmara Municipal e da Associação SOS Cabedelo, entendendo que, neste momento, se estava próximo de estar tudo resolvido. Ressalvou um pormenor, que lhe parecia muito importante, relativamente à segurança na parte do enrocamento dos molhos, na quota lateral que cria circulação das águas de superfície, chamado "driving force" o qual se assemelha à força dos ralos dos lavatórios e que representa uma situação bastante perigosa para os banhistas. Referiu que o projeto não prevê essa correção e que a APA se havia comprometido a que seria visto, no entanto, constatou que não foi feita. A informação que lhe transmitiram foi no sentido de que houve algum problema na sobreposição das plantas e que teria que ser resolvido em obra, defendendo, contudo, que, numa obra de cerca de 2 milhões de euros, não será a metodologia mais correta. Assim julga que o projeto deveria ser corrigido relativamente a essa sobreposição e que essas garantias constar formalmente do processo, para poder votar a favor.-----

Por conseguinte, sugeriu que no processo fosse incluída a garantia de que o novo enrocamento terá de seguir os alinhamentos e geometria do enrocamento existente de proteção ao molhe.-----

O Presidente respondeu que colocasse a questão por escrito e que o sentido de voto ficava condicionado.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira interveio referindo que o levantamento topográfico continha um erro, parecia que existia um desvio e que o enrocamento iria ter uma dobra. Contudo, foi esclarecido que não, o objetivo da obra é de continuar o perfil existente, não sendo possível fazer, com rigor, esse levantamento, porque uma parte está de baixo do mar. Nesse sentido concordava



com o Vereador Miguel Babo e ficava em Ata a questão que levantou, porque, de facto, desde o início, o que se pretendeu com a obra foi não haver perturbação, estando, aliás, a candidatura baseada nesta questão, pelo que, uma vez que a proposta não estava clara, concordava que a frase ficasse bem espelhada e verificada.-----

O Presidente referiu que o sentido de voto ficasse condicionado a uma resposta do Engenheiro Morim de Oliveira, porque amanhã poderia estar a faltar com a sua palavra e quem leva uma vida pública, fundamentalmente, tem de conseguir andar de cabeça levantada em todas as circunstâncias.-----

O Vereador Miguel Babo referiu que sentiram sempre alguma incerteza, daí a sua insistência para que ficasse bem clarificado, ao que a Vereadora Ana Carvalho Oliveira respondeu que se deveu também a alguma falha de comunicação.-----

O Presidente pediu ao Vereador Miguel Babo que ditasse para ata a frase relativa à questão que gostaria de ver clarificada, ao que o indicou ser a seguinte: "O Engenheiro Morim dizer que o novo enrocamento terá de seguir os alinhamentos de geometria do enrocamento existente de proteção ao molhe."-----

O Presidente respondeu que a votação ficava condicionada à resposta do Engenheiro Morim Oliveira, pelo que, caso confirme assertivamente, votam a favor. Caso não confirme, votam contra.-----

Tendo sido contactado o Engenheiro Morim Oliveira, que informou o seguinte: "Para garantir que a nova obra não provocará descontinuidades na propagação das ondas e nas correntes do escoamento de retorno, e respondendo à questão posta pelo Senhor Vereador Miguel Babo, o novo enrocamento seguirá os alinhamentos do enrocamento existente na proteção do molhe."-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com oito votos a favor, do Presidente e dos Vereadores, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira, Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, no âmbito da empreitada para "Área de Requalificação Urbana do Cabedelo 2.ª fase - Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar", aprovar:-----

- A adjudicação da empreitada à concorrente Civibérica-Obras Civis, S.A., pelo valor global de 1.978.000,00 € (um milhão novecentos e setenta e oito mil



euros), acrescido de IVA no montante de 118.680,00 € (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta euros), perfazendo o valor global de 2.096.680,00 € (dois milhões e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta euros), a distribuir pelos seguintes anos económicos:-----

Ano 2020: 698.893,33 € (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos);-----

Ano 2021: 1.397.786,67 € (um milhão trezentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

- A assunção do compromisso plurianual da contratação que resulta de planos plurianuais previamente autorizados pela Assembleia Municipal, dando cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

- O prazo de execução: 15 (quinzes) meses;-----

- Designar o Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição, Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do CCP deve ser prestada uma caução no valor de 5% do preço contratual;-----

- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que constitui o anexo número seis à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

"Estão a lançar obras e a fazer adjudicações quando deviam de tratar das obras inacabadas e resolver o problema das obras concluídas. Seria bom repensar todas estas obras com bom senso. Deviam parar e repensar tudo, face ao parco recurso do município como o Governo está a fazer. Temos de encontrar soluções para mais rapidamente recuperar a economia da Figueira da Foz, nomeadamente o setor do turismo que a passar mais dificuldades, mas continuam como se nada tivesse acontecido, é o que transparece na atuação de continuar a adjudicar obras grandes."-----

2.1.5.2 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA



**DA FOZ - JARDIM MUNICIPAL E ENVOLVENTE", POR CONCURSO PÚBLICO
E.CP. 149/2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente uma proposta, datada de 28 de abril de 2020, dando nota de que, no âmbito do processo de concurso público E.CP. 149/2019, referente à empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Jardim Municipal e Envolvente:-----

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 20-01-2020, deliberou aprovar a abertura do procedimento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP;-----

- Terminado o prazo fixado para apresentação de propostas, foram apresentadas duas não propostas (declaração de não apresentação de proposta) e uma proposta do concorrente Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;-----

- Analisada a única proposta a concurso o Júri verificou que o seu valor global era superior ao preço base fixado e divulgado nas peças do procedimento. Estando também em falta a declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, Anexo I, lista dos preços unitários, de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, nota justificativa do preço proposto, motivos que conduziram à sua exclusão, nos termos previstos nas alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146.º CCP.-----

- Excluída a única proposta a concurso, o Júri propôs a não adjudicação do procedimento nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos - CCP) com as subsequentes alterações.-----

- A anulação do cabimento subjacente ao procedimento em apreço, era essencial para a realização do novo cabimento necessário para integrar a proposta de abertura de um novo procedimento a propor, submeteu-se a referida proposta de não adjudicação à consideração do Presidente, a qual mereceu despacho de concordância, em 21 de abril de 2020 agendando a ratificação do seu despacho à reunião de Câmara Municipal.-----

Assim, nestes termos, os serviços propõem a ratificação do despacho do Presidente, relativo à não adjudicação do procedimento.-----

O Presidente esclareceu que a presente proposta de não adjudicação se deveu ao facto do concurso ter ficado deserto. Acrescentou que o assunto já foi abordado a nível da Associação Nacional de Municípios, designadamente a circunstância das empresas deixarem os concursos desertos para, assim, obrigarem as Câmaras



Municipais a aumentar o valor do preço base.-----
Explicou que, após a reavaliação do projeto, considerou-se que o valor era justo e ainda que não seria curial investirem na requalificação do espaço por um valor superior ao do compromisso. Por conseguinte, decidiram lançar novamente o concurso pelo mesmo valor, sendo que, caso fique novamente deserto, terão de alterar o projeto, pois não se afigura justo gastar mais dinheiro naquele espaço do que aquele pelo qual foi lançado.-----

O Vereador Miguel Babo mencionou que já tinha referido as razões de estar a favor da obra mas tinha como recomendação o que seria feito em termos de acompanhamento, sendo obras no valor de 2 milhões de euros. Queria, portanto deixar o alerta, uma vez que têm ocorrido várias falhas no acompanhamento das obras e nos serviços prestados por empresas contratadas pela Câmara Municipal.--
Concluiu dizendo que deveria existir um acompanhamento dessas obras por pessoas que trabalham para o Município, referindo que tinha conhecimento que a obra no Cabedelo tinha uma equipa muito competente, mas que poderia estar sobrecarregada pelo que, se fosse o caso, seria a favor que contratassem mais pessoas competentes e que gostem de trabalhar na Câmara Municipal, de forma que as obras de grande envergadura sejam acompanhadas com mais regularidade.-----

O Presidente respondeu que concordava e que tem existido essa preocupação em contratar mais recursos humanos de qualidade, para poderem fiscalizar, verificando que as obras decorrem com normalidade. Os técnicos devem dispor de tempo e disponibilidade para fazer o acompanhamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente, de 21 de abril de 2020, através do qual aprovou a não adjudicação do procedimento, no âmbito do processo de concurso público E.CP. 149/2019, referente à empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Jardim Municipal e Envolvente, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos- CCP) com as suas subseqüentes alterações.-----

2.1.5.3 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA PARA "MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTE - BENEFICIAÇÃO", POR CONCURSO PÚBLICO E.CP. 40/2020



Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a informação registada sob o n.º 6763, de 27 de abril de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata, acompanhada da respetiva proposta, dando nota da necessidade de abertura de um procedimento para a realização da empreitada para a "Manutenção e Requalificação do Jardim Municipal e Zona Envolvente - Beneficiação", por concurso público E.CP. 40/2020, nos termos propostos na referida informação.-----

O Presidente, a 28 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou sobre a situação da drenagem pluvial, que anda há alguns anos a abater em frente ao Mercado Municipal Engenheiro Silva, ao que o Presidente respondeu que o projeto estava na fase de conclusão, sendo relativamente complexo e havendo necessidade de fazer filmagens. Esclareceu que o processo era lateral, pois não podiam estar à espera da obra do Jardim.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor, do Presidente e dos Vereadores, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira, Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e por último ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e de acordo com a informação dos serviços n.º 6763, de 27 de abril de 2020, documento que constitui o anexo número sete à presente ata, aprovar:-----

- A abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes - Beneficiação", por concurso público - Processo E.CP.40/2020.-----

- O preço base do procedimento no valor de 1.350.043,31 € (um milhão trezentos e cinquenta mil e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor;-----

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte constituição do Júri:



Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos, Chefe de Divisão de Empreitadas; 1.º Vogal: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Técnica Superior; 2.º Vogal: Nuno Miguel Penas Mendes, Técnico Superior. Ficando como suplentes: 1.º suplente: Jorge António Rodrigues de Pina, Técnico Superior; 2.º suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica; 3.º suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública, em regime de substituição; 4.º suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa; 5.º suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira, Assistente Técnica; 6.º suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior. Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, designar o Técnico Superior, Nuno Miguel Penas Mendes, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.5.4 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - E.CP. 30/2020 - EMPREITADA "ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª CRISTINA TORRES - BENEFICIAÇÃO" - APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente a lista de erros e omissões e consequente correção do caderno de encargos, referente à Empreitada para "Escola Secundária Dr.ª Cristina Torres - Beneficiação", aprovada por despacho do Presidente, a 21 de abril de 2020.-----

Assim, face ao exposto os serviços propõem que seja ratificado o referido despacho.-----

O Presidente, em 21 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente, de 21 de abril de 2020, através do qual aprovou a lista de erros do Caderno de Encargos, da empreitada "Escola Secundária Dr.ª Cristina Torres - Beneficiação", nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.-----

2.1.5.5 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DO BOM SUCESSO



(AMPLIAÇÃO BENEFICIAÇÃO DA EB1)", POR CONCURSO PÚBLICO E.CP. 36/2020 E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a informação registada sob o n.º 6224, de 14 de abril de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente ata, acompanhada da respetiva proposta, dando nota da necessidade de abertura de um procedimento para a realização da empreitada para o "Centro Escolar do Bom Sucesso - Ampliação Beneficiação da EB1", por concurso público E.CP. 36/2020, nos termos propostos na referida informação.-----

O Presidente, a 28 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira, Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e por último ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e de acordo com a informação dos serviços, documento que constitui o anexo número oito à presente ata, aprovar:-----

- A abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto o "Centro Escolar do Bom Sucesso (Ampliação beneficiação da EB1)", do Concelho da Figueira da Foz, Distrito de Coimbra, por concurso público - Processo E.CP.36/2020, cujo valor global da despesa estimada é de 1.155.142,08 € (um milhão cento e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 69.308,52 € (sessenta e nove mil trezentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), perfazendo o valor global de 1.224.450,60 € (um milhão duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), cujos encargos serão distribuídos pelos anos económicos, da seguinte forma:-----
Ano 2020: 381.600,00 € (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos euros);-----



Ano 2021: 842.850,60 € (oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos);-----

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa de concurso, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte constituição do Júri: Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos, Chefe de Divisão de Empreitadas; 1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Técnico Superior; 2.º Vogal: Vânia Sofia Bogalho Serrano, Técnica Superior. Ficando como suplentes: 1.º suplente: Alexandra Maria Camacho da Gama, Técnica Superior; 2.º suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica; 3.º suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública, em regime de substituição; 4.º suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa; 5.º suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira, Assistente Técnica; 6.º suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior. Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

- A nomeação da Técnica Superior, Maria Filipa Marques Bartolomeu, para gestora do contrato.-----

- Submeter à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual da presente empreitada com repartição de encargos para os anos de 2020 e 2021, para ratificação sanatória do ato, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

Deliberação aprovada em minuta. -----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

"Estão a lançar obras e a fazer adjudicações quando deviam de tratar das obras inacabadas e resolver o problema das obras concluídas. Seria bom repensar todas estas obras com bom senso. Deviam parar e repensar tudo, face ao parco recurso do município como o Governo está a fazer. Temos de encontrar soluções para mais rapidamente recuperar a economia da Figueira da Foz, nomeadamente o setor do turismo que a passar mais dificuldades, mas continuam como se nada tivesse acontecido, é o que transparece na atuação de continuar a adjudicar obras grandes."-----

2.1.5.6 - LISTA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente a informação registada sob o n.º 6696, de 24 de abril de 2020, do Serviço de Contratação Pública, a submeter para conhecimento a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida pela Assembleia Municipal, por deliberação de 19 de dezembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

O Presidente, por despacho exarado em 28 de abril de 2020, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos contratos celebrados, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida pela Assembleia Municipal, por deliberação de 19 de dezembro de 2019, documento que constitui o anexo número nove à presente ata, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

3 - DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

3.1 - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

3.1.1 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEMETRIA - ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A. - PRIMEIRA FASE - APLICAÇÃO DE 3.330 CONTADORES, NO MONTANTE DE 120.250,00 €, POR AJUSTE DIRETO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente a informação registada sob o n.º 6504, de 17 de abril de 2020, do Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, dando conhecimento da intenção de aquisição e instalação de um Sistema de Telemetria, no montante de 216.600,00 € na aplicação de contadores. No entanto, face à situação epidémica em que o país se encontra e de acordo com a informação da empresa Águas da Figueira, S.A., esta entidade irá proceder numa primeira fase, à aplicação de 3.330 contadores no montante de 120.250,00 €, por ajuste direto, nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 24.º do Código dos Concursos Públicos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1 - DIVISÃO DE AMBIENTE

4.1.1 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTRATO ARBÓREO DA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Ambiente foi presente, no âmbito do processo de Requalificação



do Estrado Arbóreo da Rua Afonso Albuquerque, freguesia de Buarcos e São Julião, uma memória descritiva, dando nota do procedimento a seguir, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

O Presidente, a 16 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da memória descritiva, do procedimento a seguir no âmbito do processo de Requalificação do Estrado Arbóreo da Rua Afonso de Albuquerque, freguesia de Buarcos e São Julião, documento que constitui o anexo número dez à presente ata.-----

4.1.2 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO EM ÁRVORES DA CIDADE DE ACORDO COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA E RISCO DE FRATURA - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Ambiente foi presente a informação registada sob o n.º 6750, de 30 de março de 2020, dando conhecimento do procedimento por ajuste direto de prestação de serviços de intervenção em árvores da cidade bem como do Relatório de Avaliação Sanitária e Risco de Fratura, solicitado à empresa "Treeplus - futuro mais verde" no âmbito do referido procedimento, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número onze à presente ata.--

O Presidente, a 24 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para conhecimento.-----

O Presidente informou que o estudo das árvores da cidade foi realizado pelo Professor Doutor Luís Martins, da Universidade do Minho e Trás-os-Montes, que elaborou um relatório excepcional.-----

O Vereador Miguel Babo referiu que o relatório apresentava uma diferença considerável, ou seja era recomendado o abate de seis choupos, devidamente fundamentado. Foi igualmente recomendado o tratamento das árvores e uma manutenção adequada do parque arbóreo da cidade, ajudando o relatório a visualizar os erros que foram feitos no passado, uma vez que o tratamento utilizado não foi o mais adequado para as árvores, daí a degradação progressiva. Referiu que concordava que se tivesse consultado aquela entidade, uma vez que o assunto era sensível na comunidade figueirense, pelo que sendo questões técnicas deviam ser tratadas por técnicos competentes, reduzindo a margem política. Considerou ainda que, quanto à boa execução das recomendações, que deveria haver o acompanhamento por parte dos técnicos da Câmara Municipal, e, caso se



justificasse, a contratação de uma pessoa só para fazer esse acompanhamento.----
O Presidente respondeu que já tinha dado indicações ao Chefe de Divisão do Ambiente no sentido de realizarem uma prestação de serviços com um técnico da Universidade do Minho e Trás-os-Montes, a fim de efetuar a avaliação do parque arbóreo, para acompanhar as podas e disponibilizar os técnicos que ficam com mais tempo para acompanhar a execução.-----

O Vereador Carlos Tenreiro interveio referindo que depois lá virão com a "ciumeira" porque existem boas relações entre a Oposição e o Executivo, mas se o modelo era bom, porque haviam de dizer o contrário, pois o Executivo havia recorrido a uma entidade isenta e, designadamente, uma verdadeira autoridade sobre a matéria, pelo que, o concelho só tinha de se orgulhar com a forma como estava a ser dado um novo olhar para aquela questão relacionada com o parque arbóreo, que era muito importante. Sempre manifestou o seu grande interesse sobre o assunto, e que concordava que as pessoas deviam continuar sensíveis com a questão, mas percebendo que existiram um conjunto de passos a serem tomados no sentido de se chegar a uma solução que seja do agrado de todos.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que durante o mandato em que fez parte do Executivo encomendaram um estudo à Universidade de Coimbra. Tiveram de abater cerca de 300 árvores e foi desenhado um Plano de Urbanização da Cidade tendo sido plantadas cerca de 1.500 árvores.-----

Referiu que tem vindo a apresentar requerimentos desde o início do mandato e recordou que em 2018 apresentou um requerimento relativo aos sobreiros na Avenida Sá Carneiro, questionando se já existia uma resposta sobre a matéria.---

O Presidente solicitou que reenviasse o requerimento, a fim de ser possível dar uma resposta.-----

O Vereador Ricardo Silva acrescentou que tem vindo a alertar para aquela situação e sobre o plano de arborização, ao que o Presidente respondeu que tinham um contrato com o Professor Sidónio Pardal e com a Universidade de Lisboa quer para o plano de arborização, de modo geral, quer para o Futuro Parque Urbano.-----

O Vereador Ricardo Silva acrescentou que estava em curso um concurso para o abate das Palmeiras, tendo o Presidente referido que também gastaram 25.000 euros para o tratamento das mesmas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do procedimento por ajuste direto de prestação de serviços de intervenção em árvores da cidade, de acordo com o



Relatório de Avaliação Sanitária e Risco de Fratura, solicitado à empresa "Treeplus - futuro mais verde", documento que constitui o anexo número onze à presente ata.-----

- 7 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 7.1 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO
- 7.1.1 - PROCESSO N.º 02/1982/322 - JOSÉ CARLOS SANTOS NETO - LUGAR DE BRENHA - FREGUESIA DE ALHADAS - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Pelo Serviço de Licenciamento foi presente a informação registada sob o n.º 6668, de 24 de abril de 2020, acompanhada de uma proposta dando nota de que, no âmbito do processo n.º 02/1982/322, em nome de José Carlos Santos Neto, foi solicitado a libertação da garantia bancária existente no processo supra identificado.-----

Os serviços informam que, se trata de um loteamento de 1982 e face à informação técnica de 01 de abril de 2020 e do parecer jurídico emitido, estão reunidas as condições para se libertar a caução existente no valor de 336,69 €.

O Presidente, a 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo n.º 02/1982/322, em nome de José Carlos Santos Neto, freguesia de Alhadadas, aprovar a libertação da garantia bancária n.º 00320-02-0121176, do Banco Millennium BCP, no valor de 336,69 € (trezentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), conforme previsto no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
- 8.1 - DIVISÃO DE CULTURA
- 8.1.1 - CULTURA
- 8.1.1.1 - DESAFIO #CAEDANCECHALLENGE DE 29 DE ABRIL A 1 DE JUNHO DE 2020 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pela Divisão de Cultura foi presente a informação registada sob o n.º 6743, de 27 de abril de 2020, dando nota de que, no âmbito da programação do Serviço Educativo Integrado do Departamento de Cultura, foi concebido o #CaeDanceChallenge, que se trata de um desafio de dança criativa para crianças e jovens dos 6 aos 16 anos, com o intuito de sensibilizar as crianças, os jovens e



os seus pais para a importância da dança enquanto processo pedagógico, de expressão, movimentos e essencialmente de criatividade. Neste sentido foi lançado simbolicamente no passado dia 29 de abril, Dia Mundial da Dança, o #CaeDanceChallenge, cuja participação é feita por intermédio de uma gravação audiovisual, que será sujeita a uma avaliação por um júri tripartido.-----
Os serviços informam que foram contactadas as direções da Associação Pequenas Vozes da Figueira da Foz, que está à frente da Escola de Artes do CAE, e do Conservatório de Música David de Sousa, no sentido de se juntarem a esta iniciativa como entidades parceiras, com vista a nomearem um elemento para fazer parte do júri, a autorizarem o uso dos seus logotipos nos materiais de promoção desta iniciativa e a apoiarem a sua divulgação através das suas redes sociais.--
Para operacionalização deste desafio foi elaborado um documento com normas de participação e uma declaração de cedência de direitos de imagem, a publicar no sítio da internet e nas redes sociais do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, e das entidades parceiras.-----
As fases de concretização deste desafio aí definidas são: candidaturas, entre 29 e 16 de maio; avaliação pelo júri entre 17 e 29 de maio e decisão dos três vencedores e 10 melhores vídeos; comunicação dos vencedores a 1 de junho e atribuição dos prémios.-----
Por fim os serviços informam que, quanto aos prémios estão definidos os seguintes: 1.º lugar convite duplo para um espetáculo de dança no CAE mais 1 convite duplo para 1 sessão de cinema mais 1 participação gratuita num *workshop* de Serviço Educativo Integrado; 2.º lugar 1 convite duplo para 1 sessão de cinema mais 1 *voucher* para participação num *workshop* de Serviço Educativo Integrado; 3.º lugar 1 *voucher* para participação num *workshop* de Serviço Educativo Integrado. Ainda, os 10 melhores vídeos serão integrados num vídeo conjunto a publicar dia 1 de junho. O júri é tripartido, sendo constituído por um elemento do Conservatório de Música, por um da Escola de Artes do CAE e terceiro do CAE. Para divulgação deste desafio são utilizadas as redes sociais, bem como a publicação de um vídeo no passado dia 29 de abril, a comunicar o início do desafio.-----
O Presidente, a 27 de abril de 2020, autorizou a realização do referido evento, bem como a publicação das normas de participação e da declaração de cedência de imagem, na sua atual redação ou com as alterações que se venham a considerar necessárias e ainda a atribuição dos prémios de acordo com a proposta



apresentada pelos serviços, remetendo o processo a reunião de Câmara Municipal para ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente, de 27 de abril de 2020, através do qual autorizou a realização do Desafio #CaeDanceChallenge, a decorrer de 29 de abril a 1 de junho de 2020, bem como a publicação das normas de participação e da declaração de cedência de imagem, na sua atual redação ou com as alterações que se venham a considerar necessárias e ainda a seguinte atribuição de prémios: 1.º lugar convite duplo para um espetáculo de dança no CAE mais 1 convite duplo para 1 sessão de cinema mais 1 participação gratuita num *workshop* de Serviço Educativo Integrado; 2.º lugar 1 convite duplo para 1 sessão de cinema mais 1 *voucher* para participação num *workshop* de Serviço Educativo Integrado; 3.º lugar 1 *voucher* para participação num *workshop* de Serviço Educativo Integrado. Ainda, os 10 melhores vídeos serão integrados num vídeo conjunto a publicar dia 1 de junho de 2020.-----

8.1.2 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS

8.1.2.1 - ANA RITA RODRIGUES DE BRITO, ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À CEDÊNCIA DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Pelo Serviço de Biblioteca e Arquivos foi presente o registo n.º 7650, de 20 de abril de 2020, dando nota que Ana Rita Rodrigues de Brito, no âmbito de um trabalho de investigação, enquanto aluna da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, solicitou a cedência de documentos do Arquivo Histórico Municipal e a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 62,33 €.-----

Assim é proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, delibere aprovar a cedência dos documentos, atendendo ao interesse cultural e ao fim a que se destina a informação contida nos mesmos, isentando a estudante Ana Rita Rodrigues de Brito, do pagamento das referidas taxas.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para aprovação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, aprovar a cedência gratuita, de documentos do Arquivo Histórico Municipal, no valor total de 62,33 €,



(sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos), a Ana Rita Rodrigues de Brito.

Deliberação aprovada em minuta.-----

9 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

9.2 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO

9.2.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, RESPETIVAMENTE, INSERIDOS DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ALQUEIDÃO; BOM SUCESSO; FERREIRA-A-NOVA; MAIORCA, PAIÃO E SÃO PEDRO - ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ANO LETIVO 2019/2020

Pela Subunidade Orgânica de Educação foi presente a informação registada sob o n.º 6597, de 23 de abril de 2020, acompanhada de uma proposta dando nota de que: A promoção da delegação de competências, plasmada nos artigos 116.º e seguintes do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que permite a delegação de competências nas Freguesias, tendo a Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovado e autorizado a celebração do Contrato Interadministrativo com as Freguesias de Alqueidão; Bom Sucesso; Ferreira-a-Nova; Maiorca; Paião e São Pedro, para fornecimento de Refeições Escolares, nas suas reuniões, respetivamente de 17 e 30 de abril de 2019, para fornecimento e acompanhamento de refeições escolares nos edifícios escolares circunscritos no seu território;-----

Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de acentuada de recursos financeiros;-----

As reuniões de trabalho realizadas entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro para análise do valor unitário das Refeições Escolares (Almoços e Lanches), fornecidas por estas autarquias, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências;-----

As alegações dos Presidentes das Juntas das Freguesias atrás referidas,



relativamente ao valor unitário das refeições escolares que consideram manifestamente desatualizado e insuficiente, para fazer face às despesas inerentes ao respetivo fornecimento;-----

Que o valor unitário das refeições escolares, constante dos referidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foi fixado no ano escolar 2011/2012, ainda no âmbito dos denominados Protocolos de Cooperação celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as respetivas Freguesias, em matéria do fornecimento de refeições escolares;-----

O valor pago à empresa GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., por refeição escolar (Almoço mais Recurso Humano e lanche) é superior ao transferido para as Freguesias que prestam o mesmo serviço;-----

Que após cálculo e ponderação dos valores em apreço, o Município e as referidas freguesias acordaram um valor considerado justo para prestação do fornecimento de refeições escolares;-----

Que para uma atuação autárquica conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.-----

Face ao exposto, os serviços propõem que:-----

A Câmara Municipal, aprove, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão; Bom Sucesso; Ferreira-a-Nova; Maiorca; Paião e São Pedro, para fornecimento de Refeições Escolares, a alteração do valor da refeição escolar prevista do n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos moldes propostos na informação dos serviços, supra referida, bem como a respetiva adenda aos referidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e respetiva redação final, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, despachou o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão; Bom Sucesso; Ferreira-a-Nova; Maiorca; Paião e São Pedro, para fornecimento de Refeições Escolares, deliberou, por



- unanimidade, aprovar:-----
- A alteração do valor da refeição escolar prevista do n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos seguintes moldes:-----
 - a) Almoços: de 2,62 € (dois euros e sessenta e dois cêntimos)/Almoço - Freguesia de Maiorca (JI e EB1 Maiorca) Freguesia de Ferreira-a-Nova (JI e EB1 Santana); Freguesia de São Pedro (JI e EB1 Gala) e de 3,63 € (três euros e sessenta e três cêntimos)/Almoço - Freguesia de Alqueidão (JI e EB1 Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (EB1 Castanheiro e JI Regateiros); Freguesia de Ferreira-a-Nova (JI e EB1 Ferreira-a-Nova, EB1 Netos e JI Tromelgo); Freguesia do Paião (EB1 Paião e EB1 Sobral);-----
 - b) Lanches: de 0,51 € (cinquenta e um cêntimos)/lanche - Freguesia de Alqueidão (JI Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (JI Regateiros) Freguesia de Ferreira-a-Nova (JI Ferreira-a-Nova; JI Santana e JI Tromelgo); Freguesia de Maiorca (JI Maiorca) e Freguesia de São Pedro (JI Gala).-----
 - O aditamento ao n.º 1.2. da cláusula 2.ª, concretamente a opção: "Assegurar o transporte dos alunos para o local onde são servidas as refeições e posterior retorno ao estabelecimento de ensino.", quando as refeições escolares são servidas em "Em instalações fora do edifício escolar dado o mesmo não dispor de espaço físico para o efeito, local onde serão servidas a todos os alunos", situação que se aplica à Freguesia de Bom Sucesso (EB1 Castanheiro) e à Freguesia do Paião (EB1 Sobral).-----
 - A introdução de um novo número, que assumirá o n.º 5 da Parte II das Normas e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, com o seguinte texto: "Caso o Segundo Outorgante pretenda alterar o plano de ementas constantes no Anexo B, as alterações devem respeitar as Orientações das Ementas e Refeitórios Escolares 2018, da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e ser validadas pela Nutricionista contratada pelo Município da Figueira da Foz.". Os números já existentes nesta Parte II assumirão a ordenação seguinte:-----
 - A retroatividade da produção de efeitos, a 01 de setembro de 2019, das alterações e aditamento referidos nos pontos anteriores, com os fundamentos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;-----
 - A redação constante da proposta de Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão; Bom Sucesso; Ferreira-a-Nova; Maiorca; Paião e São Pedro para fornecimento de Refeições Escolares, no



âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar Componente de Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, e da respetiva redação final, documentos que constituem o anexo número doze à presente ata.-----

- Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de celebração da proposta de Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão; Bom Sucesso; Ferreira-a-Nova; Maiorca; Paião e São Pedro para fornecimento de Refeições Escolares e da respetiva redação final, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

9.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ASSUNTOS SOCIAIS

9.3.1 - PROTOCOLO EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19 | PROPOSTA DE ASSINATURA DO PROTOCOLO EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19, COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente para ratificação o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Dignitude, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número treze à presente ata.-----

O presente protocolo Emergência Abem: COVID-19, tem como objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Associação Dignitude e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência Abem: COVID-19.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Dignitude, no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem: COVID-19, documento que constitui o anexo número treze à presente ata.-----

9.3.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DO CARTÃO FIGUEIRA SÉNIOR DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - 1.º TRIMESTRE DE 2020 - APOIO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 6457, de 21 de abril de 2020, a indicar que, de acordo com o artigo 96.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, em



vigor, a emissão, renovação, pedido de 2.ª via do Cartão Figueira Sénior ou inscrição nos passeios implicam o pagamento de taxas, podendo ser concedida a isenção ou redução, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.-----

Assim, é proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e ratificar o apoio concedido, no âmbito do Programa Figueira Sénior, aos portadores do Cartão Figueira Sénior, no valor total de 11,25 €, referente ao 1.º trimestre de 2020.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, que autorizou o apoio concedido, no valor de 11,25 € (onze euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aos portadores do Cartão Figueira Sénior, no 1.º trimestre de 2020, no âmbito do Programa Figueira Sénior.-----

9.3.3 - CEDÊNCIA DE AUTOCARROS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - 1.º TRIMESTRE DE 2020 - APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 6395, de 20 de abril de 2020, dando conta de ter sido cedido um autocarro municipal a uma Instituição Particular de Solidariedade Social do Município da Figueira da Foz, no 1.º trimestre de 2020, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Este apoio logístico foi calculado tendo como indicador os valores previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município em vigor, correspondendo no trimestre em apreço a 438,43 €, cuja listagem é um documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número catorze à presente ata.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, despachou o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos



serviços n.º 6395, de 20 de abril de 2020, aprovar e ratificar o apoio concedido na cedência de um autocarro municipal a uma Instituição Particular de Solidariedade Social, referente ao 1.º trimestre de 2020, efetuada de acordo com as regras definidas na alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no valor total de 438,43 € (quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos), documento que constitui o anexo número catorze à presente ata.-----

9.3.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APOIO ÀS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA DA FIGUEIRA DA FOZ - AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 3699, de 26 de fevereiro de 2020, dando conta de que a Rede Social do Município da Figueira da Foz se assume como um órgão de extrema importância, uma vez que se constitui numa parceria alargada, efetiva e dinâmica, que integra os vários sectores e parceiros numa lógica territorial para a promoção do desenvolvimento social e atendendo a que este grupo de trabalho tem como desiderato global combater a pobreza e exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social.-----

A Rede Social materializa-se ao nível local através do Conselho Local de Ação Social e das Comissões Sociais de Freguesia, que são plataformas de planeamento e de coordenação da intervenção social ao nível da freguesia. É da responsabilidade destas últimas sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos, mediante a participação de entidades representadas ou não na CSF; promover mecanismos de rentabilização dos recursos existentes na freguesia; promover a articulação progressiva da intervenção social dos agentes da freguesia; promover ações de informação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais; recolher a informação relativa aos problemas identificados no local e promover a participação da população e agentes da freguesia para que se procurem, conjuntamente, soluções para os problemas, bem como dinamizar a adesão de novos membros.-----

Atendendo a que as CSF se constituem como um dos elementos fundamentais da política social municipal, entende-se ser de crucial importância a criação de um Regulamento Municipal de Apoio às CSF com vista à promoção da sua capacidade de



intervenção, valorizando a utilização de estratégias inovadoras de conjugação de esforços individuais e coletivos, no sentido de definir prioridades, recorrendo a uma planificação integrada, de avaliação das políticas sociais e das estratégias de intervenção para responder e erradicar com a maior eficácia os problemas de pobreza e exclusão social ao nível local das freguesias. Pretende-se com este Regulamento definir os procedimentos e critérios a utilizar pelo Município da Figueira da Foz para a atribuição de um apoio financeiro de carácter anual, procurando assim uma maior racionalidade, justiça e transparência na aplicação dos recursos municipais.-----

Face ao exposto os serviços propõem que no âmbito do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo autorize a publicação do início do procedimento com vista à elaboração de proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia do Município da Figueira da Foz.-----

O Presidente, em 27 de abril de 2020, despachou o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com a informação dos serviços n.º 3699, de 26 de fevereiro de 2020, aprovar o início do procedimento para a elaboração de proposta do Regulamento Municipal de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia do Município da Figueira da Foz, com publicação na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objetivo e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram catorze horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----